



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS URBANOS**

Relatório de gestão do exercício de 2010

Brasília – 2011



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS URBANOS**

Relatório de gestão do exercício de 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº. 63/2010, da DN TCU nº. 107/2010, DN TCU nº. 110/2010, Portaria TCU nº. 277/2010, Resolução TCU nº. 234/2010 e Portaria CGU nº. 2.546/2010.

Unidade Consolidada: Secretaria Nacional de Programas Urbanos

Brasília, mar/2011

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CGLOG – Coordenação Geral de Logística
CGMI – Coordenação Geral
DPU- Departamento de Planejamento Urbano
GND – Grupo Natureza de Despesa
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFC – International Finance Corporation
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPPUR – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional
JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LILP - Lincoln Institute of Land Policy
LOA – Lei Orçamentária Anual
MUNIC - Pesquisa do Perfil dos Municípios Brasileiros
OODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir
OUC - Operação Urbana Consorciada
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PNCC - Programa Nacional de Capacitação das Cidades
PLOA - Projeto da LOA
PDP - Plano Diretor Participativo
PDPI - Plano Diretor Participativo Integrado
PNCC - Plano Nacional de Capacitação das Cidades
SEDRU - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana de Minas Gerais
SNPU – Secretaria Nacional de Programas Urbanos
TCU – Tribunal de Contas da União
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UJ – Unidade Jurisdicionada
URBES – Instituto de Políticas Públicas Urbanas
ZEIS – Zona Especial de Interesse Social

LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado	12
Quadro A.3.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	16
Quadro A.3.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	17
Quadro A.3.3 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	19
Quadro A.3.4 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	20
Quadro A.3.5 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	23
Quadro A.3.6 - Identificação das Unidades Orçamentárias	24
Quadro A.3.7 - Programação de Despesas Correntes	24
Quadro A.3.8 - Programação de Despesas Capital	25
Quadro A.3.9 - Quadro Resumo da Programação de Despesas	25
Quadro A.3.10 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	26
Quadro A.3.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	26
Quadro A.3.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	27
Quadro A.3.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	27
Quadro A.3.14 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	28
Quadro A.3.15 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	28
Quadro A.3.16 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	29
Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	30
Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010	31
Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010	31
Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010	32
Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Estagiários	32
Quadro A.5.5 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010	32
Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	33
Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	33
Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	34
Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse	34
Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	35
Quadro A.7.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	36
Quadro A.7.2 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	37
Quadro A.7.3 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	40
Quadro B.1.1 - Declaração Plena do Contador	40
Quadro C.1.1 – Demonstrativo de Obras Atrasadas e Paralisadas	40

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	7
	PARTE A - CONTEÚDO GERAL	12
2.	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	12
3.	OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS	13
3.1	Responsabilidades institucionais da unidade	13
3.2	Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	14
3.3	Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	16
3.3.1	Programa 1136 – Fortalecimento da Gestão Urbana	16
3.3.2	Principais Ações do Programa Fortalecimento da Gestão Urbana	17
3.3.2.1	Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa	17
3.3.2.2	Ação 8874 – Assistência Técnica para o Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Participativa	18
3.3.3	Programa 1137 – Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais	19
3.3.4	Principais Ações do Programa Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais	20
3.3.4.1	Ação 2272 - Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa	20
3.3.4.2	Ação 8868 – Apoio à Elaboração de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas	21
3.3.4.3	Ação 10SB – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas	22
3.3.4.4	Ação 7K82 - Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Maceió - AL	22
3.3.5	Programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários	23
3.3.6	Principais Ações do Programa Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários	23
3.3.6.1	Ação 8866 – Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado)	23
3.3.6.2	Ação 8865 – Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários	24
3.4	Desempenho Orçamentário/Financeiro	24
3.4.1	Programação Orçamentária da Despesa	24
3.4.1.1	Programação de Despesas Correntes	24
3.4.1.2	Programação de Despesas de Capital	25
3.4.1.3	Quadro Resumo da Programação de Despesas	25
3.4.1.4	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	26
3.4.2	Execução Orçamentária da Despesa	26
3.4.2.1	Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ	26
3.4.2.2	Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	28
4.	INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30
4.1	Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores	30
4.2	Análise Crítica	30
5.	INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UJ	31
5.1	Composição do Quadro de Servidores Ativos	31
5.2	Composição do Quadro de Estagiários	32
5.3	Quadro de custos de recursos humanos	32
6.	INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO	33
6.1	Transferências efetuadas no exercício	33
6.1.1	Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010	33
6.1.2	Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	33
6.1.3	Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes	34
6.1.4	Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse	34
6.1.5	Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse	35
6.2	Análise Crítica	35
7.	INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES DO CONTROLE	36
7.1	DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	36
7.2	Recomendações do OCI atendidas no exercício	37
7.3	Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	40

PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	40
8. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ	40
PARTE C – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	40
9. DEMONSTRATIVO DE OBRAS ATRASADAS E PARALISADAS EM 31/12/2010	40
10. CONCLUSÃO	41
11. ANEXOS	43

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão está estruturado em 3 partes.

A Parte A – Conteúdo Geral é composta dos itens Identificação da Unidade Jurisdicionada, Objetivos Institucionais e/ou Programáticos, Recursos Humanos da Unidade Jurisdicionada, Transferências Efetuadas no Exercício e Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações do TCU e OCI.

A Parte B – Informações Contábeis da Gestão comporta a Declaração do Contador.

A Parte C – Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins contém o Demonstrativo de obras atrasadas e paralisadas ao longo do exercício.

Não se aplicam ao Relatório de Gestão 2010 da Secretaria Nacional de Programas Urbanos os seguintes itens do Anexo II da DN TCU nº. 107:

- a) Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva, Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra, Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra do item Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – por ser a CGLOG da Secretaria Executiva do Ministério a área responsável pela contratação e gestão de mão de obra.
- b) Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ do item informação sobre o funcionamento do sistema de controles internos da UJ – por não haver um sistema de controle interno na UJ.
- c) Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis do item Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis – por não ser a UJ responsável pela realização de licitações.
- d) Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União, Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros e Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ do item Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial – por não haver imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UJ.
- e) Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ do item informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ – por ser a CGMI da Secretaria Executiva do Ministério a área responsável pela gestão de TI do Ministério das Cidades.
- f) Quadro A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ, Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida, Quadro A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas, Quadro A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas, Quadro A.14.5 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas, Quadro A.14.6 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas, Quadro A.14.7 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ, Quadro A.14.8 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas, Quadro A.14.9 - Comunicações à RFB, Quadro A.14.10 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas e Quadro A.14.11 - Ações da RFB do item informações sobre Renúncia Tributária – por não ocorrer nas Unidades do Ministério das Cidades.

Apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, os seguintes itens não apresentaram ocorrência no exercício de 2010:

- a) Quadro A.3.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – por não ter havido esse tipo de ocorrência.

- b) Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010 do item Informações sobre Recursos Humanos da Unidade e Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010 – por não apresentar servidores nesta situação.
- c) Quadro A.15.2 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício do item Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações do Controle – por ter havido ocorrência em 2010.

Principais dificuldades para a realização dos objetivos da UJ

Cabe destacar como principais dificuldades para a realização dos objetivos da UJ, o contingenciamento orçamentário, que perdurou durante quase todo o ano de 2010, e a conseqüente dificuldade em efetivar novas contratações. Apesar disso, as ações, em sua maioria, mantiveram bom andamento nos trabalhos, através do monitoramento dos contratos e convênios firmados em anos anteriores, empenharam o que foi possível dentro da limitação orçamentária e tentaram atingir o produto estabelecido.

Principais realizações da gestão no exercício, planos e projetos concretos para o exercício subsequente

- a) Programa 1136 - Fortalecimento da Gestão Urbana – Ação 8874

Com o intuito de fortalecer a capacidade das equipes municipais, dos gestores e da sociedade na implementação de políticas urbanas que produzam cidades mais justas e estruturadas, em 2010 o Ministério continuou a concentrar esforços no apoio à elaboração/revisão dos Planos Diretores e fomento à implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade, com ênfase no ordenamento territorial.

Foram realizadas oficinas e seminários em parceria com o PNCC - Programa Nacional de Capacitação das Cidades promovendo a capacitação de agentes públicos e sociais para a promoção da política de desenvolvimento urbano, assim como para apoiar o setor público municipal e estadual para seu desenvolvimento institucional e aprimoramento de seus sistemas de gestão e informação.

A Pesquisa “Rede de Avaliação e Capacitação para a Implementação de Planos Diretores”, iniciada em 2007 para apuração qualitativa dos planos diretores brasileiros, concluiu suas atividades de capacitação referentes à terceira fase do projeto. Ao todo, durante a pesquisa, foram realizadas mais de cinquenta oficinas, entre nacionais e regionais, que mobilizaram cerca de 2000 pessoas, entre as quais representantes de movimentos sociais, órgãos do governo, ONGs e universidades.

Como resultados alcançados, destacam-se a ampliação do debate sobre a importância dos Planos Diretores como instrumentos de democratização do acesso a terra e a reflexão sobre o Estatuto da Cidade, principalmente na perspectiva da garantia da função social da cidade e da propriedade. O relatório final com a condensação de todas as metas apuradas se transformou em um livro, intitulado: Planos Diretores Municipais Pós Estatuto: Balanço Crítico e Perspectivas, que foi finalizado em dezembro de 2010.

Outro importante apoio ao ordenamento territorial se deu através dos processos de regularização fundiária das ocupações incidentes em áreas da União nos municípios da Amazônia Legal que perderam sua vocação agrícola, que, com a promulgação da Lei 11.952, editada em 2009, foram simplificados e se tornaram mais ágeis. A atuação da SNPU se dá por meio da análise das doações no que se refere à adequação ao Estatuto da Cidade – Lei n. 10257/01 – e no apoio aos municípios para efetivar a regularização fundiária e também na instrução dos pedidos de doação. Este apoio é feito no âmbito do programa Terra Legal, desenvolvido em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Outra política de apoio foi o acompanhamento dos Planos de Desenvolvimento Regional do Xingu e do Meio Norte, juntamente com diversos Ministérios, sob coordenação do Ministério da Integração Nacional, atendendo a diretriz de integração de políticas públicas desenvolvida pelo governo federal.

Também foi estruturado um Banco de Dados de Planos Diretores para condensar informações relativas à legislação urbana, divulgar os Planos Diretores do país e proporcionar uma troca de experiências entre os municípios.

Já na Coordenação de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos, as atividades desenvolvidas centraram-se em três eixos de atuação: (1) fomento aos processos participativos de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos; (2) discussão da Resolução Recomendada nº 87 do Conselho das Cidades, que trata da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos, principalmente através de Seminários e Congressos e (3) a recepção, pesquisa, adoção de diligências e monitoramento de casos de conflitos fundiários urbanos encaminhados ao MCidades.

Os recursos alocados para algumas ações foram inferiores à demanda necessária e o programa teria sido melhor executado se houvesse liberação de recursos no início do exercício, o que permitiria um processo contínuo de contratações durante todo o ano e um adequado apoio aos municípios na gestão e planejamento urbano.

O Programa tem como projetos para 2011: editoração/impressão livro sobre o Processo Democrático de Construção da Política nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos; impressão livro da Rede: Planos Diretores Municipais Pós Estatuto: Balanço Crítico e Perspectivas; Impressão anais Seminário Internacional JICA; elaboração de metodologia e projeto de estruturação de sistema de monitoramento da ocupação urbana, elaboração de metodologia de mapeamento de riscos, seminário nacional 10 anos Estatuto da Cidade: perspectivas da atuação nacional para sua implementação, em parceria com Caixa, PNCC e Conselho das Cidades, início da implementação do sistema de monitoramento da ocupação urbana, editoração/impressão da cartilha ordenamento territorial Amazônia Legal para ser disponibilizada no site e para distribuição, preparação curso à distância sobre implementação de Instrumentos do Estatuto da Cidade (a ser realizado em 2012) e preparação de ações de apoio aos municípios inseridos em regiões suscetíveis a desastres naturais a elaborarem planos de expansão urbana.

b) Programa 1128 – Ação 8866 – Apoio à Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado)

No exercício de 2010, a articulação institucional mediante parcerias foi a principal estratégia adotada, o que permitiu a realização de projetos, ações de capacitação e adequação do quadro legal, considerando o contingenciamento dos recursos orçamentários no referido exercício. Assim, a Ação 8866 procurou focar essencialmente no fortalecimento institucional e na articulação com instituições parceiras para a concretização de atividades voltadas para a capacitação técnica dos agentes envolvidos nas atividades de regularização fundiária, assim como atividades de aperfeiçoamento da legislação federal relacionada ao tema da regularização fundiária urbana.

Dentre as principais atividades de capacitação cabe destacar a publicação das cartilhas *Regularização Fundiária Urbana: Como Aplicar a Lei Federal nº 11.977/09* realizada em parceria com a Secretaria Nacional de Habitação e *Direito à Moradia: Cidadania Começa em Casa!* produzida em parceria com a Associação Nacional de Defensores Públicos - ANADEP. Ainda na área de capacitação de agentes foi realizada em novembro de 2010 a *1ª Oficina para Implementação dos instrumentos de Regularização de Assentamentos Urbanos Instituídos pela Lei Federal Nº11.977 de 2009: Demarcação Urbanística, Legitimação de posse e Regularização Jurídica de Parcelamentos anteriores à Lei federal Nº 6.766 de 1979 previstos na Lei 11.977/2009*

na cidade de São Paulo em parceria com a Associação Nacional dos Registradores Públicos de São Paulo.

Nas atividades relacionadas ao aperfeiçoamento da legislação destacam-se os trabalhos de revisão de Código Florestal em conjunto com o Ministério de Meio Ambiente e a elaboração da Medida Provisória nº 514, de 1º de dezembro de 2010, que altera as leis federais nº 11.977/2009, 6.015/1973, 6.766/1979, 10.188/2001 e 4.591/1964.

Nas atividades diretas de regularização fundiária urbana relacionadas à ação 8866 destaca-se a ação conjunta com o Ministério do Desenvolvimento Agrário no âmbito do Programa Terra Legal, que consiste na transferência de terras do INCRA a municípios pertencentes à Amazônia Legal, para a promoção da regularização fundiária em favor dos possuidores, nos termos da Lei Federal nº 11.952/2009.

Para o exercício 2011, a atuação deverá ser direcionada a atividades de capacitação, tais como produção de material de apoio e realização de curso à distância dirigido a operadores dos processos de regularização fundiária no nível local, e a atividades diretas de regularização, por meio da celebração de convênios com governos de Estado. Entretanto, em função dos escassos recursos destinados à Ação 8866, as ações diretas no exercício 2011 terão sua abrangência limitada a poucos estados.

c) Programa 1128 – Ação 8865 – Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários

Em 29 de março de 2010, a ação de Prevenção de Riscos foi incorporada ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2. Os recursos destinados para as modalidades de Drenagem (inundações) e de Contenção de Encostas somam 1 bilhão de reais em um horizonte de 4 anos.

Assim, a estratégia desta Ação focou no aprimoramento dos instrumentos de apoio existentes (planos e projetos), na formulação da modalidade de obras de contenção de encostas e dos respectivos condicionantes, normativos e manuais. Outra importante atividade desenvolvida, e entendida como estratégica, foi a de assistência técnica aos proponentes, principalmente por meio de visitas de campo em cidades pólo, no sentido de orientá-los quanto ao processo de seleção do PAC 2.

Para a 1ª fase de seleção dos investimentos, iniciada em 17 de maio do corrente ano, foram reservados 500 milhões para obras de contenção de taludes e 50 milhões para elaboração de planos municipais de redução de riscos e projetos básicos de engenharia.

O principal desafio desta Ação para 2011 é viabilizar a contratação e execução das intervenções selecionadas, considerando que a modalidade específica de Contenção de Encostas corresponde a uma novidade no contexto de operação de contratos (termos de compromisso) junto às superintendências regionais da Caixa Econômica Federal e proponentes.

Com Relação ao desenho institucional, a Ação durante o ano de 2010 tornou-se exclusiva ao PAC; nesse contexto, sua nomenclatura foi alterada, com a finalidade de extrapolar o universo das áreas de riscos para além dos assentamentos precários. De acordo com a LOA 2011, a Ação passa a ser denominada *Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos Ambientais e Sociais*.

d) Programa 1137 – Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

No ano de 2010, o Programa teve dificuldades para a execução das suas ações devido ao contingenciamento da totalidade dos recursos orçamentários autorizados na LOA ao longo de todo o ano. Desse modo, não foi possível o cumprimento das metas físicas das ações, situação agravada

pela dificuldade de medição dos indicadores do programa. No entanto, apesar da não liberação dos limites orçamentários para empenho, foram reforçadas as ações desenvolvidas através de parcerias com outras instituições e foi dada continuidade à projetos em andamento que já vinham sendo desenvolvidas nos anos precedentes.

Os convênios celebrados em 2007 com os estados de Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro visando ações de reabilitação de centros urbanos foram aditivados e sua finalização está prevista para 2011. Os imóveis comprados do INSS em 2009 foram disponibilizados para o Programa Minha Casa Minha Vida, aonde já contam com projetos licitados para início de obra. Foram ainda identificados novos imóveis aptos ao desenvolvimento de projetos habitacionais para compra pela União.

Em 2010, foram estabelecidas parcerias com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, para elaboração de Manual de orientação para implementação de ações de reabilitação em áreas urbanas centrais e históricas, e com o o Lincoln Institute of Land Policy – LILP, para edição de dois cadernos técnicos, um referente às Operações Urbanas Consorciadas e outro à Outorga Onerosa do Direito de Construir. As publicações estão em fase de conclusão para impressão no primeiro semestre de 2011. Por fim, foi elaborado um curso à distância com a Universidade CAIXA para capacitação de gestores municipais na implementação de ações de reabilitação de centros, cujo lançamento está previsto também para primeiro semestre de 2011.

Parte A – Conteúdo Geral

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério das Cidades		Código SIORG: 042672	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Secretaria Nacional de Programas Urbanos			
Denominação abreviada: SNPU			
Código SIORG: 74024	Código LOA: 56101	Código SIAFI: 560008	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: órgão público			
Principal Atividade: urbanismo		Código CNAE: 7111-1/00	
Telefones/Fax de contato:	(061) 2108-1696	(061) 2108-1642	(061) 2108-1449
Endereço eletrônico: snpugabinete@cidades.gov.br			
Página da Internet: http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/programas-urbanos/			
Endereço Postal: Setor de Autarquias Sul, QD. 01 LT. 1/6 BL. H, Ed. Telemundi II, 7º. Andar. CEP:70070-010, Brasília-DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome	Situação	Código SIORG	
Secretaria Nacional de Programas Urbanos	ativa	560008	
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei nº 10.683, de 28/05/03; Decreto nº 4.665, de 03/04/2003, DOU de 03/04/2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro de Cargos em Comissão do Ministério das Cidades; Portaria nº 227, de 04/07/2003, DOU de 07/07/2003.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos no PAC Exercício 2010/2011 – anexo da Portaria nº. 228 de 11 de maio de 2010. Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades não inseridos no PAC – anexo da Portaria nº. 517 de 03 de novembro de 2010. Manual para Apresentação de Propostas da Ação 8866 - Apoio à Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado); Manual para apresentação de Propostas do Programa Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais - Ação 8868: Apoio à Elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Região Metropolitana, Ação 10SB: Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Região Metropolitana e Ação 7K82: Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Maceió/AL.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
17004	CAIXA		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
560008		0001	

3. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

3.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

a) Competência:

São atribuições da Secretaria Nacional de Programas Urbanos, conforme disposto no decreto nº. 4665 de 03 de abril de 2003:

“ I - formular e propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Programas Urbanos em consonância com as políticas de habitação, saneamento e mobilidade urbana, em articulação com o Conselho das Cidades;

II - formular e propor programas urbanos voltados para o conjunto dos municípios brasileiros, em consonância com as demais políticas setoriais, e em articulação o Conselho das Cidades;

III - promover ações de universalização do acesso à terra urbanizada;

IV - coordenar, acompanhar e avaliar a implementação dos instrumentos e programas de apoio à gestão, ao planejamento urbano e ao manejo do solo urbano;

V - promover a articulação e parcerias com os produtores de conhecimento nos níveis federal, estadual e municipal, bem como, provenientes de organizações não-governamentais;

VI - apoiar e estimular a integração de projetos, programas e ações desenvolvidos pelo Ministério e pelos demais órgãos federais, municipais, estaduais e o Distrito Federal;

VII - coordenar, acompanhar e avaliar a implementação de normas, procedimentos e programas relacionados à regularização fundiária urbana;

VIII - promover ações voltadas para:

a) a gestão das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

b) o desenvolvimento local em pequenas cidades, incentivando a formação do associativismo e cooperativismo municipal e intermunicipal;

c) a articulação com as instituições e órgãos de apoio ao desenvolvimento municipal.

IX - promover mecanismos de participação e controle social das ações voltadas para gestão e planejamento urbano;

X - propor diretrizes nacionais para o financiamento dos programas urbanos;

XI - coordenar e apoiar as atividades referentes à gestão urbana no Conselho das Cidades.”

b) objetivos estratégicos:

A Secretaria Nacional de Programas Urbanos (SNPU) tem como missão estimular, articular e apoiar uma rede de parceiros, por meio de processos participativos e democráticos, contribuindo para a organização humanizada do espaço urbano, ampliando o acesso sustentável à terra urbanizada e transformando a cultura de exclusão territorial das cidades brasileiras.

Para cumprir sua missão, a SNPU conta com quatro áreas de atuação: apoio à implementação de Planos Diretores municipais, regularização fundiária urbana, reabilitação de áreas centrais e prevenção de riscos em encostas urbanas.

A Ação de assistência técnica para o planejamento territorial e a gestão urbana participativa do **Programa Fortalecimento da Gestão Urbana** visa reforçar a capacidade de gestão territorial e urbana dos municípios por intermédio do apoio financeiro e da capacitação para a elaboração do Plano Diretor Municipal Participativo e implementação de instrumentos urbanísticos, tributários e jurídicos, com base nos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Cidade, de forma a garantir o direito à cidade e à inclusão social.

A **Ação de Prevenção de Riscos** objetiva apoiar estados, municípios e o Distrito Federal na implementação de ações de prevenção de riscos sócio-ambientais que atingem famílias de baixa renda moradoras de áreas de risco em encostas urbanas.

O **Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais**, por meio das ações de apoio à elaboração de Planos de Reabilitação e apoio a projetos e obras de infraestrutura e requalificação de espaços de uso público em áreas centrais, tem por objetivo apoiar estados, municípios e Distrito Federal na implementação de ações que visam promover o uso e a ocupação democrática das áreas urbanas centrais de municípios de regiões metropolitanas, regiões integradas de desenvolvimento econômico e capitais, favorecendo a implantação do uso habitacional, em particular, para a faixa de habitação de interesse social.

A **Ação de Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas – Papel Passado** – está inserida no Programa 1128 - Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários - tem como objetivo geral apoiar estados, municípios, o DF, entidades civis sem fins lucrativos e defensorias públicas da União, Estados, Distrito Federal e Territórios, a implementar atividades de regularização fundiária de assentamentos urbanos informais a fim de integrá-los legalmente à cidade. Tem como objetivo específico prover apoio técnico e financeiro para implementação de programas e ações de regularização fundiária sustentável, visando ao acesso da população de baixa renda à terra regularizada e urbanizada.

3.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

a) Análise do andamento do plano estratégico da unidade

A SNPU é uma das quatro secretarias nacionais do Ministério das Cidades e tem como principal objeto de atuação a política urbana. No nível nacional, a secretaria formula políticas e programas de apoio aos municípios e promove a regulamentação da matéria. No nível local, promove o apoio a municípios na implementação da política urbana com base no Estatuto da Cidade.

b) Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício

Para lidar com os objetivos estratégicos do Governo Federal, com as demandas advindas da sociedade e dos municípios, para se avançar no aprimoramento da matéria relativa à política urbana em nível nacional, para fomentar a implementação do Estatuto da Cidade e para promover a organização interna dos trabalhos, a SNPU estabeleceu as seguintes frentes de trabalho, alocadas por departamentos, envolvendo diversas parcerias e tendo como suporte os respectivos programas e ações:

1. Aprimoramento da legislação nacional sobre regularização fundiária. Tal estratégia foi desenvolvida pelo Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e contou com apoio da ação 8866 do programa 1128. Envolveu ampla articulação com a Secretaria Nacional de Habitação, CAIXA e Casa Civil da Presidência da República.
2. Apoio à regularização fundiária e ordenamento territorial na Amazônia Legal. Foi coordenada pelo gabinete da Secretaria envolvendo os departamentos de Assuntos Fundiários Urbanos e de Planejamento Urbano. Contou com apoio da Ação 8874 do Programa 1136 e da Ação 8866 do Programa 1128. Essa ação foi desenvolvida em parceria com os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente, Casa Civil e Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.
3. Promoção de ações de capacitação em conjunto com entidades parceiras no contexto da Ação 8866, entre elas a realização de oficina específica sobre instrumentos da Lei Federal 11.977/2009 realizada em parceria com a Associação Nacional de Registradores Públicos de São Paulo e a publicação das cartilhas “Regularização fundiária urbana: como aplicar a lei federal nº 11.977/09” realizada em parceria com a Secretaria Nacional de Habitação e “Direito

à moradia: cidadania começa em casa!” produzida em parceria com a Associação Nacional de Defensores Públicos.

4. Coordenação dos trabalhos de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos. Está alocado no Departamento de Planejamento Urbano e conta com apoio do Programa 1136. Todas as atividades foram desenvolvidas em parceria com o Grupo de Trabalho de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos do Conselho Nacional das Cidades.
5. Articulação institucional para identificação, análise e disponibilização de imóveis públicos do INSS para habitação de interesse social. Essa ação envolveu o Conselho Nacional das Cidades, a Secretaria Nacional de Habitação, a CAIXA, o INSS, a Secretaria de Patrimônio da União e a Casa Civil, tendo sido suas atividades coordenadas pela equipe do Programa de Reabilitação de Áreas Centrais. Em 2010, foram identificados 13 imóveis com possibilidades de serem destinados a projetos habitacionais, porém devido ao contingenciamento de recursos não foi possível comprá-los para este fim.
6. Apoio à implementação de ações de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais. Tal ação estratégica foi desenvolvida pelo Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos, através das ações 8868 e 10SB do Programa 1137. Envolveu a organização de um Curso à Distância da Universidade CAIXA para a elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, elaboração de um Manual de orientação para implementação de ações de reabilitação em áreas urbanas centrais e históricas em parceria com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, elaboração de dois Cadernos Técnicos em parceria com o Lincoln Institute of Land Policy para Regulamentação e Implementação dos Instrumentos de Outorga Onerosa do Direito de Construir e Operações Urbanas Consorciadas e o monitoramento dos contratos de repasse e convênios assinados com estados e municípios.
7. Apoio à implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade. O Departamento de Planejamento Urbano realizou diversas atividades de capacitação com vistas à preparação técnica e mobilização de entes, poderes e sociedade na implementação da política urbana em conformidade com o Estatuto da Cidade. Tais ações envolveram diversas parcerias, em especial com o Programa Nacional de Capacitação das Cidades (PNCC), com a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), com o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Essas atividades foram desenvolvidas por meio da Ação 8874 do Programa 1136.
8. Apoio à gestão municipal e prevenção de riscos. Tal ação estratégica foi desenvolvida pelo Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos por meio da Ação 8865, no âmbito do Programa 1128. Envolveu a articulação com a Secretaria Nacional de Defesa Civil, o Serviço Geológico do Brasil - CPRM, universidades, institutos de pesquisa e governos estaduais, no sentido de promover a montagem de sistemas municipais de gerenciamento de riscos. Destaque para as ações de capacitação de equipes municipais, a elaboração de planos de redução de riscos e projetos de engenharia desenvolvidos. Visando à implementação de tais instrumentos de apoio à gestão de riscos, foi incorporada uma modalidade de obras de caráter preventivo nos municípios que apresentam maior recorrência de acidentes relacionados a deslizamentos de encostas no Brasil.
9. Gestão administrativa das atividades internas da secretaria. Tal atividade foi realizada pela Assessoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria, alocada no Departamento de Apoio à Gestão Municipal Territorial. Cabe destacar que este departamento assistiu a todos os demais departamentos na execução de suas atividades, provendo apoio logístico e administrativo, além de unificar as informações relativas a convênios e contratos de repasse.

Verifica-se que em grande parte as ações da secretaria estão pautadas na articulação institucional, muito em função da temática relativa à política urbana. Para tanto, as parcerias e a integração interministerial foram fundamentais para viabilizar essa articulação.

Do ponto de vista da missão institucional da secretaria, em promover a ampliação do acesso à terra urbanizada e implementar o Estatuto da Cidade, pode-se dizer que suas ações foram condizentes com tal compromisso institucional. Quanto ao alcance das metas e efeitos de suas ações, é necessário que, de um modo geral, os recursos financeiros voltados à assistência técnica sejam majorados.

3.3. PROGRAMAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

3.3.1. Programa 1136 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA

QUADRO A.3.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1136		Denominação: FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Promover a capacitação institucional e democratizar o acesso a informação para o planejamento e gestão urbana, e incentivar a implementação do Estatuto da Cidade						
Objetivos Específicos: Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos municípios nas áreas de planejamento, serviços urbanos, gestão territorial e política habitacional						
Gerente: Celso Santos Carvalho				Responsável:		
Público Alvo: Prefeituras Municipais						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
53.165.053	52.663.829	16.725.668	2.917.428		2.913.772	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Municípios com Cadastros Imobiliários	01/11/2001	81,50	ND*	ND*	97,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de municípios com população acima de 20.000 habitantes com cadastros imobiliários e o número total de municípios com população acima de 20.000 habitantes						
Análise do Resultado Alcançado						
O Ministério não desenvolve ações de apoio a implementação de cadastro imobiliário, sendo que até o momento as ações se voltaram na construção de legislação federal para estabelecer orientação quanto ao uso do instrumento.						
O indicador é baseado em pesquisa do IBGE que foi realizada no ano de 2009, mas somente foi divulgada em maio de 2010. De acordo com a MUNIC 2009, dos 1644 municípios acima de 20.000 habitantes, 1601 possuem cadastro imobiliário.						
*ND - não definido						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Municípios com Planos Diretores Aprovados e Elaborados	31/12/2006	55,00	100,00	95,00	87,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de municípios com população acima de 20.000 habitantes com planos diretores aprovados e elaborados e o total de municípios com população acima de 20.000 habitantes.						
Análise do Resultado Alcançado						
O indicador é apurado pela Pesquisa Munic elaborada pelo IBGE. Apesar da pesquisa ter sido realizada em 2009, os dados somente foram divulgados em 2010.						
Dos 1644 municípios com mais de 20 mil habitantes, 1433 já possuem Plano Diretor aprovado.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no	Índice atingido no
		Data	Índice	Índice final		

			inicial		exercício	exercício
3	Taxa de Municípios com Processo de Fortalecimento Institucional Pactuados com o Ministério das Cidades para o Desenvolvimento de Instrumentos de Planejamento e Gestão Urbanos	01/01/2007	99,99	95,10	71,40	19,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
número de Municípios com processo de fortalecimento institucional pactuados com o MCidades para o desenvolvimento de instrumentos de planejamento e gestão urbanos em relação ao número de municípios com obrigatoriedade de elaboração do plano diretor - 1) X 100						
Análise do Resultado Alcançado						
Este indicador, do modo como é feita sua apuração, apenas contempla municípios pactuados (via consórcios, contratos e convênios). Da forma como está estruturado, o índice apurado sempre ficará abaixo da meta prevista. Por isso, foi solicitado no projeto de revisão dos indicadores - PLOA 2011, alteração de: "taxa de municípios pactuados" para "taxa de municípios beneficiados" e, assim, passará a computar estudos técnicos, projetos apoiados e atividades de capacitação destinadas às equipes, gestores e agentes municipais. No entanto, como a alteração só passará a valer a partir de 2011, foi utilizada a fórmula de cálculo de 2010: (número de Municípios com processo de fortalecimento institucional pactuados em relação ao número de municípios com obrigatoriedade de elaboração do plano diretor - 344*/1818) - *valor cumulativo						
Fonte: SIGPLAN						

Quanto aos indicadores, foram solicitadas algumas modificações para que o programa pudesse ser melhor avaliado. Essas mudanças serão incorporadas a partir da LOA 2011, e ainda que em 2010 os indicadores não correspondam em sua totalidade ao que efetivamente foi executado pelo programa, os resultados foram parcialmente alcançados.

3.3.2. Principais Ações do Programa Fortalecimento da Gestão Urbana

QUADRO A.3.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
15	122	1136	2272	A	3	-	-	-	-
15	121	1136	8874	A	3	Município beneficiado	80	115	240

Fonte: : SIGPLAN

3.3.2.1. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Ação de gestão e administração do programa não apresenta metas por sua natureza, e em 2010 buscou atender gastos com diárias e passagens da UJ.

As despesas dessa ação compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União, viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

O orçamento de 2010 foi de R\$500.000,00, sendo que R\$ 478.878,00 foi empenhado e pago, correspondendo a 95% de execução.

3.3.2.2. Ação 8874 – Assistência Técnica para o Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Participativa

No âmbito da ação 8874, foram promovidas oficinas e seminários para a capacitação dos Municípios em regularização fundiária Urbana na Amazônia Legal e implementação da Lei 11.952, de 2009, nos municípios de Palmas (TO), Manaus (AM), Marabá, Parauapebas e Canaã dos Carajás (todos no PA).

Também foi realizado o Seminário Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos na cidade de São Paulo nos dias 28, 29 e 30 de Abril de 2010 com a participação de aproximadamente 300 pessoas.

Com relação ao apoio à elaboração, revisão e implementação de instrumentos dos Planos Diretores municipais, deu-se prosseguimento à gestão dos contratos já assinados com o acompanhamento e assistência técnica para 40 contratos em andamento e 18 contratos não iniciados. Dos contratos antigos, 25% foram concluídos e 33% se inicializaram.

Dos convênios firmados em anos anteriores, dois ainda não estavam finalizados e um foi concluído em 2010. Pelo convênio com a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco (CONDEPE/FIDEM), foi capacitado um total de 1102 agentes locais (técnicos e agentes públicos, bem como lideranças comunitárias), em elaboração e implementação de Plano Diretor em 115 Municípios de Pernambuco. O convênio também apoiou a elaboração do Plano Diretor de Belém do São Francisco.

O segundo convênio, firmado com a Secretaria de Planejamento de Mato Grosso elaborou um sistema de informações, demarcou limites municipais entre Leverger e Cuiabá, capacitou gestores para ações no aglomerado urbano do Vale do Rio Cuiabá e está concluindo o processo licitatório para a elaboração do Plano Diretor Participativo integrado (PDPI) de Várzea Grande e Cuiabá. Devido a alguns atrasos na última meta, foi aditado por mais 18 meses.

Devido às restrições da lei eleitoral e de contingenciamento orçamentário, não foi aberta nova sistemática para contratos de repasse de recursos, nem assinados novos convênios no ano de 2010. No entanto, apesar de ter tido apenas R\$404.102,00 (equivalente a 10%) de seus recursos desbloqueados, a ação conseguiu superar a meta inicial e apoiou 115 municípios.

Alguns problemas verificados foram:

- os municípios, de maneira geral, apresentaram insuficiência de recursos humanos, tanto em relação ao número de servidores lotados nas Prefeituras, como também à capacidade técnica destes para executar ou monitorar os projetos contratados (contratos que poderiam ser finalizados em 1 ano demoram de 3 a 4 anos, devido a morosidade da entrega dos produtos previstos nos planos de trabalho, dificuldade na gestão de licitações, etc).
- dificuldades na gestão dos contratos por parte da Caixa Econômica Federal, instituição financeira operadora dos contratos de repasse do Ministério. Os procedimentos de acompanhamento e avaliação instituídos pela Caixa, mais voltados à execução de obras de construção civil, têm-se mostrado limitados para as atividades deste Programa, cujos produtos são projetos, planos, estudos e demais peças de planejamento urbano, necessitando de aprimoramentos.

3.3.3. Programa 1137 – REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS

QUADRO A.3.3 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1137		Denominação: REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Aperfeiçoar a gestão do espaço urbano pela promoção da regularização fundiária de assentamentos informais, requalificação de áreas centrais e prevenção a desastres sócio-ambientais						
Objetivos Específicos: Promover a reabilitação urbana e o adensamento de áreas centrais desocupadas em Capitais e municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, de forma a otimizar a infra-estrutura instalada, recuperar o estoque habitacional e a dinâmica econômica						
Gerente: Celso Santos Carvalho			Responsável:			
Público Alvo: População residente ou usuária das áreas urbanas centrais de capitais e Municípios integrantes de Regiões Metropolitanas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
19.508.463	13.625.318	278.713	278.713	0	278.713	
Informações sobre os resultados alcançados						
Orde m	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Domicílios Vagos nas Áreas de Intervenção	31/12/2003	11,00	Nunca foi medido	Não há	Não foi aferido
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de domicílios vagos nas áreas centrais dos municípios que integram o programa e o número total de domicílios vagos nesses municípios.						
Análise do Resultado Alcançado						
<p>Tem-se feito um grande esforço em apoiar Estados e Municípios na elaboração de estudos que visem a identificação de imóveis vagos ou subutilizados, sobretudo públicos, por meio dos recursos financeiros do Programa de Reabilitação. Ainda assim, para que o processo de avaliação dos resultados do programa, com base neste indicador, seja completo, é necessário ampliar a abrangência dos estudos para outras localidades do território nacional, bem como garantir a periodicidade no recolhimento destas informações, que será obtida apenas com a seqüência nos próximos anos de atualizações das pesquisas empreendidas, sobretudo nos municípios. Nesse sentido, é necessário buscar a integração entre os dados existentes nas diversas unidades da federação sobre o assunto. Para tanto, é necessário destinar recursos para elaboração de metodologia de identificação de imóveis vazios, visando a construção de uma plataforma <i>on line</i> a ser alimentada pelos governos locais.</p> <p>Finalmente, cabe destacar que, no que tange ao enfrentamento do problema das altas taxas de domicílios vagos em áreas centrais, o Programa de Reabilitação tem buscado construir, junto com Estados e Municípios, estratégias para utilizar imóveis vazios já identificados, deixando-os aptos a receber os investimentos necessários para recolocá-los no mercado e vinculando-os a políticas habitacionais de interesse social. Nesse sentido foram comprados pela União imóveis não operacionais do INSS aptos ao desenvolvimento de projetos habitacionais, bem como tem sido discutida a criação de um Serviço de Moradia Social, que visa a provisão habitacional através da locação.</p>						
Orde m	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Municípios pertencentes a Regiões Metropolitanas, RIDEs ou capitais que aderiram à política de Reabilitação de Centros	31/12/2006	6,26	62,63	47,00	28,50
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de municípios pertencentes a regiões metropolitanas, RIDEs ou capitais de Estados que integram o programa em alguma de suas ações (Plano, Obra ou Capacitação) e o número total de municípios pertencentes a regiões metropolitanas, RIDEs ou capitais de Estados. OBS: A previsão para 2011 foi calculada de modo a atingir 100% dos municípios com mais de 20.000 habitantes* dentro do universo determinado. A meta estabelecida corresponde a 58 municípios em 2007, 102 em 2008, 145 em 2009, 218 em						

2010 e 290 em 2011.

* Total de 290 municípios, segundo dados do IBGE de 2004.

Análise do Resultado Alcançado

Não houve insucesso nos resultados aferidos. Foram apoiados com ações do Programa, até 2009, 132 municípios pertencentes a Regiões Metropolitanas, RIDEs ou capitais. No entanto, o índice ficou abaixo do esperado devido ao contingenciamento dos recursos do Programa que não permitiu a realização de cursos e a contratação de Planos e obras de reabilitação em 2010. Os resultados podem ser melhorados com a liberação de limites para empenho em 2011, bem como pela ampliação das ações de capacitação do Programa. A melhora do índice passa, ainda, pela implementação de soluções para algumas disfunções estruturais encontradas na aferição dos indicadores - a falta de critérios para criação de Regiões Metropolitanas e das RIDEs entre os estados, que inclui no público alvo municípios sem o perfil adequados às ações apoiadas pelo Programa, a falta de integração entre os planos de reabilitação e o Plano Diretor existente e o desconhecimento da equipe quanto à implementação dos planos elaborados com recursos do programa de Reabilitação. Para que isso ocorra, a equipe do Programa pretende realizar uma revisão do seu público alvo, dos seus indicadores e do seu sistema de monitoramento com o intuito de melhorar os resultados obtidos.

Fonte: : SIGPLAN

Embora os indicadores tenham dificuldade de medição devido às causas explicitadas na **Análise do Resultado Alcançado** de ambos os quadros, o contingenciamento dos recursos é fator preponderante na insuficiência do alcance das metas do Programa. A não liberação de recursos impossibilita a contratação de planos, projeto e obras de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, inviabilizando a melhoria na qualidade do ambiente urbano nos municípios brasileiros e, conseqüentemente, na qualidade de vida da população beneficiada direta e indiretamente.

3.3.4. Principais Ações do Programa Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

QUADRO A.3.4 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
15	122	1137	2272	A	3	-	-	-	-
15	121	1137	8868	A	3	Plano elaborado	4	-	3
15	451	1137	10SB	P	3	Pessoa beneficiada	45*	-	200
15	451	1137	7K82	P	3	Pessoa beneficiada	18.740	-	Não há

Fonte: : SIGPLAN

* Foi solicitado ao Ministério do Planejamento que fosse feita a alteração da Meta Prevista da ação 10SB de 45 pessoas beneficiadas para 15.000, tendo em vista a previsão inicial de recursos na LOA 2010.

3.3.4.1. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

A ação 2272 é uma ação padronizada de custeio do programa e apoio às atividades administrativas da Secretaria. A principal fonte de financiamento é o Orçamento Geral da União, com recursos classificados como *Outras Despesas Correntes*, segundo a natureza da despesa (GND 3). Por ser uma ação de custeio não possui indicadores de desempenho nem metas físicas. A meta financeira é sempre elevada, pois os recursos autorizados para a ação são empenhados e pagos na sua quase totalidade.

A Lei Orçamentária Anual destinou à ação recursos no montante de R\$ 300.000,00. Ao longo do ano de 2010 foram empenhados R\$ 278.713,00, sendo que efetivamente foram pagos R\$ 278.712,00 relativos às seguintes atividades:

- Pagamento de funcionários terceirizados da Secretaria Nacional de Programas;

- Pagamentos de diárias e bilhetes aéreos, emitidos pela empresa Aires Turismo LTDA, para técnicos da Secretaria e eventuais colaboradores externos; e
- Realização da oficina sobre o “Regulamentação e Implementação de Operações Urbanas Consorciadas e da Outorga Onerosa do Direito de Construir”, em parceria com o PNCC- Plano Nacional de Capacitação das Cidades e o Lincoln Institute of Land Policy;

No ano de 2010, não houve questões relevantes que afetassem o desenvolvimento da ação, que apresentou 92,90% de execução da sua meta financeira.

3.3.4.2. Ação 8868 – Apoio à Elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas

A ação 8868 objetiva apoiar Estados, Distrito Federal e Municípios no planejamento, na gestão e na elaboração de planos por meio de instrumentos e projetos de intervenção específicos de reabilitação de maneira participativa. A principal fonte de financiamento atualmente é o Orçamento Geral da União, complementado por recursos dos estados, municípios e Distrito Federal, sob forma de contrapartida, de acordo com a Lei nº. 11.514, de 13 de agosto de 2007 – LDO 2009.

Em 2010, foram autorizados pela Lei Orçamentária Anual à ação recursos de R\$ 900.000,00. No entanto, devido ao contingenciamento dos recursos, não houve empenho nem valores pagos, acarretando no não cumprimento da meta física da ação.

Para contornar as dificuldades encontradas, a equipe técnica do Programa tem dado continuidade às ações relacionadas à articulação federativa referentes à execução dos convênios celebrados em 2007 com os governos estaduais de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia, visando ações de reabilitação de centros urbanos, de recuperação e ocupação de imóveis vazios e subutilizados e de implementação de modelos de gestão participativa para a área central. Para tanto, foram assinados termos aditivos para prorrogação do prazo de vigência de todos os Convênios.

Com o objetivo de dar continuidade ao trabalho iniciado em 2008 com o Seminário Internacional de Localização Social, que em 2009 culminou na definição de um Serviço de Moradia Social, através do projeto de Lei nº 6342/2009 dos deputados Paulo Teixeira (SP) e Zezéu Ribeiro (BA), e na criação de um grupo de trabalho no Conselho das Cidades. Em 2010 iniciaram-se conversações junto ao IFC/Banco Mundial para proposta de Parceria público-privada, em projeto-piloto a ser realizado no Rio de Janeiro.

Cabe ressaltar também que o Programa instituiu uma parceria com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, para elaboração de um Manual de orientação para implementação de ações de reabilitação em áreas urbanas centrais e históricas, cuja edição está prevista para o primeiro semestre de 2011. Além disso, estão sendo elaborados dois cadernos técnicos para divulgação de diretrizes para implementação de Operações Urbanas Consorciadas e da Outorga Onerosa do Direito de Construir. Os Cadernos, previsão de serem editados também no primeiro semestre de 2011, foram elaborados a partir de subsídios colhidos na oficina sobre “Regulamentação e Implementação de Operações Urbanas Consorciadas e da Outorga Onerosa do Direito de Construir”. Por fim, está sendo elaborado um curso à distância juntamente com a Universidade CAIXA para capacitação de gestores municipais na elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais. Esta ação tem prazo para início das atividades também no primeiro semestre de 2011.

Embora a equipe técnica do Programa procure desenvolver ações que contornem os entraves orçamentários, o problema de contingenciamento dos recursos é grave e prejudica o alcance dos

resultados esperados para o Programa. Desde 2007, a ação vem sofrendo constantes contingenciamentos gerando condições insatisfatórias para o alcance das metas definidas. A situação ainda se agrava porque o Programa recebe demandas bem superiores à dotação orçamentária da ação. Em 2010, não houve empenho de nenhuma proposta devido ao contingenciamento, por conseguinte a meta física prevista de 4 (quatro) planos elaborados não foi alcançada.

Ainda, o processo de compra dos imóveis não operacionais do Fundo de Regime Geral da Previdência Social em diversos municípios brasileiros não foi efetuado. Foram selecionados 13 imóveis com possibilidades reais de serem adquiridos e destinados ao Programa Minha Casa Minha Vida, porém devido à inexistência de recursos, as compras não aconteceram, a despeito da decisão do Grupo de Trabalho interministerial instituído para este fim..

Diante do exposto não houve nenhuma atividade na ação que tenha superado de forma significativa as metas estabelecidas.

3.3.4.3. Ação 10SB – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas

A ação 10SB objetiva apoiar estados, Distrito Federal e Municípios na implantação e execução de obras que resultem na construção e requalificação da infra-estrutura dos espaços públicos e de imóveis públicos para uso público, de habitação de interesse social e uso misto.

A principal fonte de financiamento atualmente é o Orçamento Geral da União. Em 2010, foram autorizados, pela Lei Orçamentária Anual, recursos de R\$ 100.000,00 à ação 10SB, classificados como *Investimentos*, segundo a natureza da despesa (GND 4).

Em 2010, houve liberação do recurso no valor de R\$ 100.000,00 para a contratação de obra de reforma de imóvel para habitação estudantil. No entanto, devido a falhas no sistema da Caixa o não houve empenho, o que levou à perda do recurso e ao não alcance da meta física da ação. Nesse ano, contrariando uma prática costumeira à ação, não houve recursos oriundos de emendas parlamentares para municípios específicos.

A ação também vem sofrendo contingenciamento dos seus recursos desde 2007, gerando condições insatisfatórias para o alcance das metas definidas. Este, aliado ao baixo limite orçamentário, impossibilitou o atendimento à grande demanda existente para a execução de obras de reabilitação em Estados e municípios.

Diante do exposto não houve nenhuma atividade na ação que tenha superado de forma significativa as metas estabelecidas.

3.3.4.4. Ação 7K82 - Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Maceió - AL

A ação 7K82 visa à realização de projeto de infra-estrutura e requalificação de espaços de uso público em Áreas Centrais de Maceió (AL). Todo ano são investidos recursos nessa ação da ordem de milhões de reais. No entanto, apesar do montante significativo de recursos provenientes da emenda, o resultado positivo da ação está diretamente vinculado com a correspondência da proposta de alocação de recursos da emenda com as diretrizes, objetivos, escopo e público-alvo do Programa.

Foram previstos inicialmente para esta ação recursos de R\$ 18.208.463,00 em 2010. Desses, somente R\$ 12.325.318,00 foram liberados. As obras em Maceió nessa ação acontecem desde 2007,

sendo acompanhadas pelos técnicos do Programa desde então. Dessa fiscalização, observam-se inúmeros benefícios trazidos para a população do município de Maceió, na medida em que foi priorizada a solução de problemas inerentes aos centros das grandes cidades brasileiras, introduzindo soluções de drenagem, iluminação pública e esgotamento sanitário.

Em 2010, todas as obras foram realizadas com recursos de restos a pagar de 2007. Os recursos referentes ao exercício de 2010 foram contingenciados o que ocasionou no não cumprimento da meta física estabelecida para o referido ano.

Diante do exposto, não houve nenhuma atividade na ação que tenha superado de forma significativa as metas estabelecidas.

3.3.5. Programa 1128 – URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

A gestão deste Programa é de responsabilidade da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, estando sob coordenação das Secretaria Nacional de Programas Urbanos as ações 8865 e 8866.

3.3.6. Principais Ações do Programa Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários

QUADRO A.3.5 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
15	451	1128	8865	A	1	Município apoiado	9		
15	452	1128	8866	A	3	Família Beneficiada	55.000	10.000	24.000

Fonte: : SIGPLAN

3.3.6.1. Ação 8866 – Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado)

No ano de 2010, o contingenciamento de recursos financeiros limitou consideravelmente a atuação da Secretaria Nacional de Programas Urbanos no âmbito da ação de apoio à Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado). A execução financeira limitou-se a 5,80% dos recursos previstos na LOA, enquanto que o cumprimento das metas físicas resultou em 18,18% do previsto. Salienta-se que a meta física atingida deve-se ao resultado de convênio firmado em exercício anterior.

O processo de chamada pública de propostas (Sistemática), diferentemente dos anos anteriores, não foi aberto em 2010. Os recursos empenhados no exercício limitaram-se ao pagamento de parcela de convênio firmado em exercício anterior e à realização de eventos de capacitação organizados pela SNPU.

Diante da indisponibilidade dos recursos no âmbito da ação 8866, trabalhou-se no aperfeiçoamento da legislação pertinente e na publicação de cartilhas orientativas elaboradas em parceria com a SNH e Associação Nacional de Defensores Públicos, não realizando nenhuma contratação de apoio direto às ações de regularização fundiária urbana.

Para ampliar o alcance do programa, é necessário aumentar o número de processos iniciados e diminuir o tempo necessário para que os processos cheguem ao final, com o registro do título em cartório. Para aumentar o número de processos iniciados, é necessário aumentar os recursos do OGU investidos na Ação 8866 – Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas. Para agilizar o andamento dos processos, é necessário investir em capacitação dos agentes locais e na remoção dos obstáculos legais existentes.

3.3.6.2. Ação 8865 – Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários

Nos últimos 2 anos, houve forte contingenciamento de recursos impactando diretamente no cumprimento de metas desta Ação de Prevenção de Riscos, o que praticamente inviabilizou o apoio aos municípios e governos dos estados em ações de prevenção de riscos no Brasil.

Com a inclusão da Ação de Prevenção de Riscos no PAC-2, os esforços foram direcionados para o processo de seleção de propostas, cujo resultado foi publicado em novembro em 2010.

No tocante à operação orçamentário-financeira, após a publicação do resultado da seleção, foram realizados empenhos simbólicos para viabilizar a contratação de uma parte menor da seleção do PAC 2, envolvendo 9 (nove) proponentes (municípios e governos estaduais), no valor de R\$ 900 mil reais, considerando orçamento total do corrente ano e os valores cobrados pelo agente operador-financeiro, Caixa Econômica Federal. Entretanto, as operações de empenho não puderam ser efetivadas pela CAIXA, tendo em vista a impossibilidade de assinatura dos Termos de Compromisso até 31/12/2010 por parte dos proponentes.

3.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

3.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

Quadro A.3.6 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério das Cidades	56101	560008

3.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.3.7 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA					37.700.000	20.450.000
	LOA					37.927.529	21.400.000
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados						6.400.000	
Outras Operações							
Total						37.927.529	15.000.000

Fonte: Siafi Gerencial

3.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.3.8 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Valores em
R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA	300.000	550.000				
	LOA	800.000	18.758.463				
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados			5.883.145			
Outras Operações							
Total		800.000	12.875.318				

Fonte: Siafi Gerencial

3.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.3.9 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Valores em
R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA	24.700.000	20.450.000	300.000	550.000		
	LOA	40.340.000	21.400.000	800.000	18.758.463		
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados			6.400.000		5.883.145	
Outras Operações							
Total		40.340.000	15.000.000	800.000	12.875.318		

Fonte: Siafi Gerencial

3.4.1.4. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.3.10 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$
1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	175004	15.451.1128.8865			435.250
		560010	15.451.1128.8865			14.750
	Recebidos	560003	15.451.1128.8865			450.000
		560003	15.452.1128.8866			535.999
		560003	15.121.1136.2272			217.000
		560003	15.121.1136.8874			297.005
		560003	15.121.1137.2272			101.110
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	175004	15.451.1128.8865	432.450		
		560010	15.451.1128.8865	17.550		
	Recebidos	560003	15.451.1128.8865	450.000		
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI GERENCIAL

ANÁLISE CRÍTICA

Os valores apresentados no quadro referentes ao programa 1128.8865 concedidos a UG 175004 foram para efetivação de contratos de repasse no valor R\$ 867.700,00 e a UG 560010 são para pagamentos de tarifas desses contratos de repasse no valor de 32.300,00. Os valores do programa 1128.8866, no valor R\$ 535.999, foram empenhados em um convênio. Quanto ao recebidos no programa 1136.2272 foram executados R\$ 195.878,28 e os recebido no programa 1137.2272 foram executados R\$ 79.822,68 ambos para pagamento de diárias e passagens.

3.4.2. Execução Orçamentária da Despesa

3.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

QUADRO A.3.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	943.996	301.511	323.307	255.536
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas				
Dispensa	171.695	198.890	158.395	198.890

Inexigibilidade		32.300		0
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	130.000	117.529	104.189	117.529
Outros	12.266.042	1.713.522	544.507	845.822

Fonte:

QUADRO A.3.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA Valores em R\$
DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
41	11.746.942	1.268.254	11.746.942	1.268.254	8.053.237		533.898	833.004
39	916.691	260.155	916.691	260.155	14.600		290.429	199.430
33	199.000	145.974	199.000	145.974	7.450		191.273	145.974
Demais elementos do grupo	156.000	239.370	156.000	239.370	39.563		114.798	0

Fonte:

QUADRO A.3.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA Valores em R\$ 1,00
DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos								
42	493.100	432.450	493.100	432.450	493.100		0	0
39	-	17.550	-	17.550	-	-	-	0
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte:

Os valores apresentados no quadro referem-se às ações 8865 e 8866 do programa 1128, ações 2272 e 8874 do programa 1136 e 8868 e 2272 do programa 1137. Inicialmente, cabe informar que nos últimos 3 anos o limite de recursos disponibilizado à UJ para distribuição nas ações sob sua responsabilidade para envio ao Congresso Nacional tem sido gradativamente reduzido. Apesar dessa redução, ao PLOA foram acrescidos R\$ 19.708.463,00 provenientes de emendas parlamentares. Dessa forma, o recurso global da Secretaria aprovado na LOA em 2010 foi similar ao aprovado em 2009, entretanto, houve contingenciamento de recursos do Ministério das Cidades acarretando o cancelamento de R\$12.283.145, o que corresponde a um decréscimo de 44% na dotação.

Os valores aprovados na LOA em 2009 foram superiores aos apresentados no projeto de lei, entretanto observa-se que houve um decréscimo de 5,98% de 2008 para 2009. Destaca-se também que não houve acréscimos na dotação autorizada proveniente de créditos orçamentários.

3.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

QUADRO A.3.14 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	199.000	145.354	323.307	145.354
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	130.000	117.529	104.189	117.529
Outras	8.195.942	845.822	544.507	845.822

Fonte: Siafi Gerencial

QUADRO A.3.15 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas								

Correntes									
41	11.746.942	1.268.254	11.746.942	1.268.254	8.053.237	-	1.911.688	833.004	
33	199.000	145.974	199.000	145.974	7.450	-	276,78	145.974	
39	916.691	260.155	916.691	260.155	14.600	60.724	802.934	199.430	
Demais elementos do grupo	156.000	239.191	156.000	239.191	39.563	-	-	239.191	

Fonte: Siafi Gerencial

QUADRO A.3.16 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos								
42	493.100	432.450	493.100	432.450	493.100	0	0	0
39	0	17.550	0	17.550	0	17.550	0	0
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Gerencial

Análise crítica

O Ministério das Cidades teve contingenciamento de recursos no início do exercício, conforme a publicação do decreto nº 7.094 de 03 de fevereiro de 2010 e alterações, acarretando o cancelamento de R\$12.283.145 do orçamento da Secretaria. Além disso, destaca-se que do total de R\$ 27.875.318,00 destinado à Secretaria após o cancelamento de créditos pós decreto, R\$ 25.511.565,52 não puderam ser empenhados devido à ausência de limite orçamentário para as ações da Secretaria.

Outro evento negativo que prejudicou a execução dos contratos de repasse foi a falta de tempestividade na liberação dos recursos para pagamento de parcelas dos contratos de repasse. Desde de 2006 a Secretaria tem utilizado como critério para liberação de recursos solicitar a SPOA liberação de 20% do valor do repasse dos contratos iniciados e sem medição, e 20% do valor do repasse além do percentual de execução, de forma a garantir que o contrato tenha sempre 20% do valor do repasse creditado na conta vinculada e bloqueado para permitir a continuidade de etapa seguinte do objeto.

Entretanto, em 2010 os primeiros pagamentos foram realizados em agosto, comprometendo a execução dos contratos de repasse e justificando parte dos atrasos e paralisações de obras e serviços.

De modo geral, os empenhos realizados em 2010 destinaram-se a contratação de eventos, compra de passagens aéreas, pagamento de diárias e correlatos, empenho de empreendimentos do PAC 2 no final do exercício, e de tarifa de prestação de serviços da Caixa e empenho de parcelas de convênios de anos anteriores, ficando prejudicado o alcance das metas previstas nas ações 8874, 8866, 8868 e 8865.

4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$
1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	1.639	0	0	1.639
2008	434	0	0	434
2007	19.640	0	0	19.640
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	12.379.695	1.782.016	1.989.728	8.607.951
2008	16.763.210	2.055.810	402.070	14.305.329
2007	14.330.540	301.590	3.271.652	10.757.298
Observações: Decreto nº. 7.418 de 31/12/2010 – prorrogou a validade dos restos a pagar não processados inseridos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009.				

Fonte: Siafi Gerencial

4.2 ANÁLISE CRÍTICA

Um evento negativo que prejudicou a execução dos contratos de repasse em restos a pagar foi a falta de tempestividade na liberação dos recursos para pagamento de parcelas dos contratos de repasse. Desde de 2006 a Secretaria tem utilizado como critério para liberação de recursos solicitar a SPOA liberação de 20% do valor do repasse dos contratos iniciados e sem medição, e 20% do valor do repasse além do percentual de execução, de forma a garantir que o contrato tenha sempre 20% do valor do repasse creditado na conta vinculada e bloqueado para permitir a continuidade de etapa seguinte do objeto.

A UJ não é responsável pela gestão financeira de seus recursos, atividade que está a cargo da SPOA, prejudicando a gestão dos RP.

A Secretaria apresenta contratos de repasse na condição de RP Processados por mais de um exercício financeiro devido a permanência do município, governo do estado ou entidade sem fins lucrativos contratante no CAUC à época da liberação de recursos (pagamento) ou em função da ausência de pagamento por parte do Ministério das Cidades, situação essa que tem ocorrido frequentemente nos últimos 2 anos.

A Secretaria não apresenta registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2009 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto.

5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	385	31	9	4
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	385	22	7	2
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	14	0	2
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	7	7	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	1	0	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	6	2	2
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	0	3	0	0
1.4.1 Cedidos	0	2	0	0
1.4.2 Removidos	0	0	0	0
1.4.3 Licença remunerada	0	1	0	0
1.4.4 Licença não remunerada	0	0	0	0
2 Provimento de cargo em comissão	0	19	10	3
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	0	19	10	3
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	10	7	1
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	2	1	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	2	0	0
2.2.4 Sem vínculo	0	5	2	2
2.2.5 Aposentado	0	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	0	0	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3 Total	385	50	19	7

Fonte: Extrator de dados e Data Warehouse

Obs: A quantidade de 385 refere-se à lotação autorizada para o Órgão.

QUADRO A.5.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1.Provimento de cargo efetivo	15	16	10	4	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	11	13	8	4	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	3	1	2	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	1	2	0	0	0
2.Provimento de cargo em comissão	1	3	1	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	3	1	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0

Fonte: Fonte: Extrator de dados e Data Warehouse

QUADRO A.5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	0	5	32	5	2	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	5	23	5	2	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	6	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0	3	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	1	4	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	1	4	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0

LEGENDA
Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Extrator de dados e Data Warehouse

5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

QUADRO A.5.4 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	0	0	3	4	27.384,00
<input type="checkbox"/> Área Fim	0	0	0	0	0
<input type="checkbox"/> Área Meio					
Nível Médio	0	0	0	0	0
<input type="checkbox"/> Área Fim	0	0	0	0	0
<input type="checkbox"/> Área Meio	0	0	3	4	27.384,00

Fonte:

5.3. QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO A.5.5 - QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010.

Valores em R\$
1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis					Demais despesas variáveis	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários		
Membros de poder e agentes políticos								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	343.027,85	3.247,47	30.404,40	8.760,72	0	0	70.442,79	455.883,23
2009	676.828,46	19.773,60	81.626,02	25.634,19	0	910,00	60.456,73	865.229,00
2010	763.483,7	21.421,07	91.477,96	40.896,91	0	9.337,00	74.354,8	1.000.971

	9						2	,55
Servidores com Contratos Temporários								
2008	0	0	0	0	0	0	0,00	0
2009	253.085,9 9	0	18.730,83	1079,43	0	0	10.061,0 6	282.957,3 1
2010	351.479,9 9	0	29.448,32	10.001,64	0	0	19.421,7 6	410.351,7 1
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	28.472,70	0	2.541,46	847,15	0	0	3274,02	0
2009	55.676,81	0	5.287,16	989,88	0	0	5.921,89	67.875,74
2010	61.074,88	0	7.809,81	3.375,76	0	384	8.068,36	80.712,81
*Empregados Públicos								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	4.894,80	0	1.835,55	0	0	0	0	6.730,35
2010	12.237,00	0	0	0	0	0	0	12.237,00
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0,00
2009	0	0	0	0	0	0	0	0,00
2010	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	730.354,0 1	396.619,15	89.138,46	34.602,01	120.900,68	0	70.539,5 1	1.442.153 ,82
2009	957.501,2 8	356.976,93	117.540,86	40.110,83	98.855,26	0	61.943,9 2	1.632.929 ,08
2010	991.881,7 7	474.723,26	148.110,71	40.846,38	83.619,00	5.557,81	126.462, 96	1.871.201 ,89
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Extrator de dados e Data Warehouse

* Foi incluída a situação Empregados Públicos para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007

6. INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO

6.1. TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO

6.1.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

Relação está informada no Quadro A.6.1. – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência – Anexo I.

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria Nacional de Programas Urbanos						
CNPJ: 05.465.986/0003-50				UG/GESTÃO: 560008/0001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	00	03	00	2.506.017,32	2.277.481,16	2.975.552,64

Contrato de Repasse	20	18	0	8.782.125,19	4.647.522,60	3.185.812,83
Termo de Parceria	0	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	00	03	00	2.506.017,32	2.277.481,16	2.975.552,64
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
Totais	20	24	0	13.796.167,83	9.204.493,92	9.138.928,11

Fonte:

6.1.3. Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigorão no exercício de 2011 e seguintes

QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Programas Urbanos					
CNPJ: 05.465.986/0003-50			UG/GESTÃO: 560008/0001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	10	15.621.877,50	6.834.462,00	6.371.667,80	43,75%
Contrato de Repasse	173	52.832.119,13	25.537.513,93	26.654.691,00	48,34%
Termo de Parceria	0	0	0	0	0%
Termo de Cooperação	10	15.621.877,50	6.834.462,00	6.371.667,80	43,75%
Termo de Compromisso		0	0	0	0%
Totais	193	84.075.874,13	39.206.437,93	39.398.026,60	46,63%

Fonte:

6.1.4. Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria Nacional de Programas Urbanos					
CNPJ: 05.465.986/0003-50			UG/GESTÃO: 560008/0001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		07	
		Montante Repassado		1.030.867,00	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	00	00	
		Contas NÃO prestadas	01	01	
		38.251,00		38.251,00	
2009	Contas prestadas	Quantidade		03	
		Montante Repassado (R\$)		252.679,52	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		00	
		Montante Repassado (R\$)		0,00	
2008	Contas prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado (R\$)		49.921,60	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		00	
		Montante Repassado (R\$)		0,00	
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado (R\$)		500.000,00	

Fonte: SIAFI

6.1.5. Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria Nacional de Programas Urbanos/SNPU						
CNPJ: 05.465.986/0003-50		UG/GESTÃO: 560008/0001				
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Quantidade de contas prestadas					
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		07		
		Montante repassado (R\$)		1.030.867,00		
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	
			Quantidade Reprovada		0	
			Quantidade de TCE		0	
Contas NÃO analisadas		Quantidade		0		
	Montante repassado (R\$)		0			
2009	Quantidade de contas prestadas			03		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		03		
		Quantidade Reprovada		0		
		Quantidade de TCE		0		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0		
Montante repassado (R\$)		252.679,52				
2008	Quantidade de contas prestadas			01		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		01		
		Quantidade Reprovada		0		
		Quantidade de TCE		0		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0		
Montante repassado		49.921,60				
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0		
		Montante repassado		0		

Fonte:

6.2 ANÁLISE CRÍTICA

Cabe ressaltar que as informações relativas a situação de prestação de contas de contratos de repasse será apresentada no relatório de gestão 2010 da Caixa Econômica Federal.

No caso de convênios em situação de inadimplente foi encaminhado ofício solicitando a prestação de contas e informando que o convenente já se encontra inadimplente no SIAFI.

Considerando a situação das transferências efetuadas no exercício através de convênios frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do Decreto 6.752/2010, com a redação dada pelo Decreto 6.993/2010, existem 10 convênios vigentes, totalizando o montante de R\$16.371.038,50, sendo que no exercício de 2010 foram transferidos R\$2.975.552,64.

A evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos foram 03 convênios totalizando R\$8.827.610,00 em 2009. Em 2008 e 2010 não houve convênios firmados.

Como medidas adotadas para gerir as transferências, foram solicitados reforço de efetivos, acompanhamento técnico e fiscalização em loco, e treinamento da equipe.

A análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, ocorreram de maneira regular dentro dos prazos estabelecidos.

Os Convênios tiveram sua fiscalização de forma satisfatória, porem o baixo efetivo tem prejudicado numa melhor análise da prestação de contas, sendo a demanda existente superior à capacidade do setor.

Devido aos constantes contingenciamentos de recursos e do reduzido quantitativo de pessoal, a fiscalização dos convênios tem sido comprometida, mas apesar de tais limitações, foram realizados acompanhamentos em loco e não foram constatados irregularidades na execução dos projetos ou na evolução dos planos de trabalhos contratados.

7. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1. DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO A.7.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos					042672
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	014.960/2008-5	6382/2009	III	DE	1410/2009-TCU/SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos					042672
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades que informe, nos próximos Relatórios de Gestão, os resultados obtidos na implementação das recomendações consignadas no item 1.1.1.1 do Anexo ao Relatório de Auditoria 208343. Recomendação 4. Que a equipe de monitoramento da SNPU mantenha atualizado (pelo menos mensal), em sistema informatizado, o andamento de cada Contrato, de modo a ter o perfeito domínio da aplicação dos recursos federais.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos					042672
Síntese da providência adotada:					
Em 2010 foi constituído na Secretaria Nacional de Programas Urbanos um Grupo de Trabalho com servidores de todos os Programas e Ações, com o objetivo de acompanhar e monitorar os contratos de repasse vigentes. A formação desse Grupo deu-se após algumas recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, com o objetivo de resolver as dificuldades encontradas na fiscalização dos contratos, tanto na relação com o município quanto com a Caixa Econômica Federal, mandatária da União. O Grupo criou critérios e dividiu os contratos por categoria. O Grupo montou um sistema de monitoramento, contemplando atividades internas e junto aos municípios e à Caixa. Foi feito um levantamento da situação de todos os contratos de repasse existentes na Secretaria. A partir dos diversos quadros apresentados, foi deliberada a maneira de atuação frente aos municípios e à própria Caixa. Ainda, foram criados diversos gráficos representando as situações em que os contratos se encontravam. Também foi elaborada uma base de dados em <i>Access</i> onde todas as informações pertinentes aos contratos são inseridas, juntamente com os documentos enviados pelas prefeituras. Com o intuito de avaliar a evolução no andamento dos contratos e solucionar as pendências identificadas em cada um, o Grupo faz reuniões periódicos. Para cada categoria de contratos foram definidas providências como o envio de ofícios aos municípios solicitando informações a respeito da situação de cada contrato,					

as pendências e tomadas. Ressalta-se que a grande maioria dos municípios não responderam aos ofícios. Posteriormente, foi realizado contato telefônico com os responsáveis técnicos nas prefeituras com o objetivo de atualizar as informações existentes a respeito dos contratos e auxiliar no que fosse possível para que os problemas encontrados fossem sanados.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Apesar das medidas tomadas para acelerar o andamento dos contratos, a Secretaria enfrentou problemas na liberação sistemática dos recursos aos municípios, o que dificulta o andamento dos contratos. Esse contato telefônico é feito de forma sistemática e os resultados apresentados têm sido positivos, pois as prefeituras mostraram maior comprometimento com o desenvolvimento dos contratos. Em algumas situações em que a Secretaria pode atuar em auxílio à prefeitura junto à Caixa, o contrato pôde ser concluído. Ressalta-se porém que, apesar do aspecto positivo, os problemas técnicos das prefeituras que não conseguem desenvolver os produtos e as obras a contento juntamente com o problema de contingenciamento orçamentário do Ministério são fatores importantes na baixa execução de muitos contratos.

Essa aproximação com os municípios têm sido importante também para sanar dúvidas existentes quanto aos procedimentos a serem tomados pelos responsáveis técnicos nas prefeituras quanto à apresentação dos documentos e à apresentação da prestação de contas junto à Caixa.

Na etapa de levantamento da situação dos contratos existentes, o Grupo identificou algumas inconsistências no site da Caixa para acompanhamento dos contratos de repasse. O site demora a ser atualizado, prejudicando o acompanhamento feito pela equipe da Secretaria, pois, como mencionado anteriormente, o Ministério das Cidades não pode ter contato direto com as prefeituras para acompanhamento e fiscalização dos contratos. Ainda, há um desconhecimento por parte da equipe técnica dos parâmetros utilizados pela Caixa para definir a situação em que se encontram os contratos – normal, atrasada, paralisada - dando idéias equivocadas quanto à real situação em que eles se encontram. Há situações gritantes como contratos de 2006 em situação normal enquanto contratos de 2007 estão atrasados. Nesse sentido, foi enviado ofício à Caixa solicitando que a atualização fosse feita de forma periódica e coerente com a data de assinatura de cada um deles, porém a situação permanece a mesma.

Por fim, a diminuição da equipe responsável pela fiscalização e acompanhamento dos contratos na Caixa é um dos fatores do atraso no pagamento às prefeituras. Sem a análise dos produtos apresentados e a medição das obras o Ministério não libera o recurso para a Caixa repassá-los aos municípios, gerando assim, um círculo vicioso de má execução e atrasos. Para tentar amenizar o problema, o Grupo tem feito contato telefônico, enviado ofícios e e-mail constantes à Caixa demandando a situação dos contratos e o porquê do atraso nas análises que devem ser feitas para o pagamento das prefeituras. A resposta da Caixa nessas situações demora mais do que o desejado para que se possa tomar as providências cabíveis, agravando a situação.

7.2. RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO A.7.2 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos			042672
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	OS 213866		Nota Técnica nº. 1520/DIURB/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos			042672
Descrição da Recomendação:			

Recomendar que o Ministério das Cidades solicite à Caixa a apresentação das Notas Fiscais que comprovaram as Despesas efetuadas no âmbito do Contrato de Repasse nº. 0165075-76, conforme exigido pelo art. 30 da IN STN nº. 1/97.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos			042672
Síntese da providência adotada:			
Foi enviado ofício nº. 06126/2010/SNPU/MCIDADES em 23 de julho de 2010 para a Caixa solicitando a apresentação das notas fiscais que comprovem as despesas efetuadas na execução do objeto do contrato de repasse, e a apresentação de justificativa para a não homologação, no SIAFI, da prestação de contas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em 29 de julho de 2010, a Caixa informou que a homologação da Prestação de Contas havia sido registrada sob o nº. 2010NS010765. Com relação a apresentação das notas fiscais que comprovam as despesas efetuadas na execução do objeto do contrato de repasse, a Caixa solicitou à Prefeitura Municipal de Ibité/MG o envio das cópias das notas fiscais até 12 de dezembro de 2010, entretanto, até o término do exercício a Prefeitura ainda não havia atendido a solicitação. Apesar de o Ministério e a Caixa terem solicitado à Prefeitura o envio das cópias das notas fiscais ainda não houve atendimento por parte da Prefeitura.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	OS 226258	Constatação 005	Nota Técnica nº. 1395/DIURB/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos			042672
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 001 – Recomendar ao Ministério das Cidades diligenciar a conveniente para correção das falhas detectadas.			
Recomendação 002 – Recomendar ao Ministério das Cidades que diligencie a Caixa para que exija da Prefeitura a identificação das Notas fiscais originais com o número do Contrato de repasse.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos			042672
Síntese da providência adotada:			
Em resposta, por meio do ofício nº. 1857/2010/SUREP/GEATO, a Caixa informa que na Relação de Solicitação/Comprovação de Pagamentos OGU há um termo de responsabilidade assinado pelo tomador, e cláusula específica no Contrato de Repasse onde está expressa a responsabilidade daquele pela guarda dos documentos, o qual declara, sob as penas da lei, a veracidade das informações nela contidas.			
Síntese dos resultados obtidos			
De acordo com a resposta enviada pela Caixa Econômica Federal há um impasse com relação a quem deve solicitar ao município a identificação nas Notas Fiscais originais do número do Contrato de Repasse a que fizerem referência. Uma vez que a Caixa é a mandatária da União na fiscalização dos contratos de repasse e não o Ministério das Cidades, entende-se que ela seja a responsável pela solicitação. No entanto, baseado na Relação de Solicitação/Comprovação de Pagamentos OGU e cláusula específica no Contrato de Repasse, a Caixa entende que não é papel dela e sim do tomador a cobrança de tal identificação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	OS 244904	Constatação 002 e 003	Nota Técnica nº. 2555/DIURB/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos			042672
Descrição da Recomendação:			
Constatação 002 - Recomendação 001 – Recomendar ao Ministério das Cidades que oficie a prefeitura municipal de			

<p>Bonito, para que, em futuras licitações, esta indique no edital de licitação o percentual de BDI desejado e solicite, de cada licitante, a composição do BDI aplicado em seus custos para facilitar a fiscalização dos valores percentuais de impostos cobrados pela empresa, bem como controlar os serviços incluídos no BDI.</p> <p>Constatação 003 – Recomendação 001 – Recomendar ao Ministério das Cidades que diligencie à Prefeitura Municipal de Bonito para que, em futuras licitações, não exija, como condições habilitatórias, cláusulas restritivas e exigências injustificadas, em desacordo com a Lei de Licitações e Contratos (Lei 8.666/93).</p>			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos			042672
Síntese da providência adotada:			
A Secretaria Nacional de Programas Urbanos por meio do ofício nº008571/2010/SNPU/MCIDADES, solicitou a Caixa que exigisse da prefeitura de Bonito/MS, bem como das demais prefeituras o detalhamento do LDI e a supressão de cláusulas restritivas nos editais licitatórios referentes aos contratos de repasse.			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>No ofício nº 2592/2010/SUREP/GEATO, a Caixa enviou a resposta quanto à solicitação feita no ofício nº008571/2010/SNPU/MCIDADES. Foi informado que de acordo com o Acórdão 608/2008 – TCU – Plenário, é obrigação da Prefeitura a exigência na planilha orçamentária com o BDI detalhado e que as competências da Caixa quanto ao procedimento licitatório são: Verificação do termo de homologação, do despacho de adjudicação, da publicidade pertinente e de declaração de advogado não participante do processo licitatório; verificação da planilha de custos do licitante vencedor e sua compatibilidade com os custos aprovados pela Caixa; e verificação do enquadramento do objeto licitado com o efetivamente contratado.</p> <p>Em resposta ao ofício nº 2592/2010/SUREP/GEATO enviado pela Caixa, a Secretaria Nacional de Programas Urbanos enviou em 20 de dezembro de 2010 o processo aberto para o caso em tela ao Controle Interno do Ministério das Cidades para as providências devidas.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	80000.058638/2010-59	X	X
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos			042672
Descrição da Recomendação:			
Recomendar que o Ministério das Cidades avalie a execução, as providências adotadas para conclusão e os resultados obtidos pelo Contrato de Repasse nº 0193796-79/2006, município de Esperantina-PI.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos			042672
Síntese da providência adotada:			
<p>- em maio de 2010 foi enviado ofício à Prefeitura Municipal de Esperantina-PI comunicando da ciência deste Ministério de que as etapas e atividades vinculadas ao contrato estavam atrasadas e solicitando informações sobre a situação em que se encontravam as etapas pendentes, os produtos entregues para apreciação e aprovação pela CAIXA e providências para a conclusão do contrato;</p> <p>- em julho de 2010, foi realizado um monitoramento via ligações telefônicas aos municípios, inclusive Esperantina;</p> <p>- em outubro e novembro, novos contatos via telefone e correio eletrônico foram efetuados.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>- em julho de 2010, a representante técnica pelos contratos da Prefeitura de Esperantina informou ao Ministério que o Plano de Trabalho e Termo de Referência para inicialização dos procedimentos para licitação estariam prontos até o fim de outubro;</p> <p>- em outubro de 2010, em novo contato telefônico o Município informou que ainda estavam fazendo a licitação para contratação da empresa e garantiu que até o final de outubro concluiria a etapa licitatória.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

7.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

QUADRO A.7.3 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos			042672
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	OS 212200	3.3	Nota Técnica n°. 2919/DIURB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos			042672
Descrição da Recomendação:			
<p>1- Recomenda-se ao Ministério das Cidades que solicite à Caixa pronunciamento conclusivo se as peças técnicas foram efetivamente identificadas e se os responsáveis técnicos foram aqueles previstos no edital da licitação / termo de referência da licitação, e também justificativas para a não finalização da análise da prestação de contas do contrato de repasse n°. 0173818-10 no prazo devido e, em caso de não aprovação, o motivo de não ter sido instaurada TCE até o momento.</p> <p>2- Recomenda-se ao Ministério das Cidades que apresente manifestação conclusiva ou informações sobre as providências adotadas em relação à despesa assinalada.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos			042672
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi encaminhado ofício n°. 9638/2010/DAGMT/SNPU/MCIDADES, em 20 de dezembro de 2010 à SUREP/CAIXA solicitando informações sobre as providências tomadas visando o atendimento das recomendações da CGU, entretanto até 31 de dezembro de 2010 ainda não havia sido recebida resposta da Caixa, dado o curto prazo para término do exercício.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

8. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ

A Declaração do Contador responsável pela UJ consta do Anexo III .

PARTE C – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

9. DEMONSTRATIVO DE OBRAS ATRASADAS E PARALISADAS EM 31/12/2010

O ANEXO II relaciona o Quadro C.9.1 - Demonstrativo das Obras Atrasadas e Paralisadas em 31/12/2010, contendo as seguintes informações: Número do contrato de repasse; Proponente;

Objeto, vigência e valor; com posição de cada obra em 31 de dezembro do exercício de competência do relatório de gestão.

Providências adotadas para o caso das obras atrasadas e paralisadas:

- Solicitação de atualização do sistema da Caixa para os contratos paralisados ou atrasados;
- Envio de ofícios aos proponentes;
- Cobrança via telefone junto aos proponentes.

Resultados advindos dessas providências:

- Alguns contratos mudaram os seus status;
- A Secretaria está aguardando o posicionamento de alguns municípios que até o momento não se manifestaram.

10. CONCLUSÃO

Com a incorporação da Ação 8865 no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, as atividades se concentraram na preparação de manuais técnicos e específicos, considerando a criação de uma nova modalidade de investimento (execução de obras de contenção de encostas), na revisão do universo de atuação, na montagem de processo de envio e seleção de propostas, na orientação técnica aos proponentes (encaminhamento correto de propostas, processo de contratação, elaboração de planos de trabalho) e na montagem de um sistema de monitoramento dos empreendimentos do PAC - Contenção de Encostas.

Esta inserção no âmbito do PAC pode ser considerada como um grande avanço na implementação de políticas municipais de prevenção de riscos, dada a sua especificidade.

A escassez de recursos humanos em face a nova demanda, quando do momento da incorporação ao PAC, foi sanada gradativamente durante o processo de seleção, à medida que foram destacados novos analistas de infraestrutura do Ministério do Planejamento para a SNPU.

Para a segunda fase da seleção do PAC, serão revistas todas as fases do trabalho, sobretudo a etapa de recepção de propostas e projetos por meio do mapeamento dos problemas identificados e elaboração de um plano de ação para a resolução de obstáculos e entraves.

No âmbito da ação 8866 (Papel Passado) do Programa 1128, diante do quadro de contingenciamento dos recursos orçamentários para exercício de 2010, a articulação institucional mediante parcerias foi a principal estratégia adotada, o que permitiu a realização de projetos, ações de capacitação e adequação do quadro legal.

Para o exercício 2011, diante da possibilidade de descontingenciamento de parte dos recursos previstos na LOA, a atuação deverá ser direcionada a atividades de capacitação, tais como produção de material de apoio e realização de curso à distância dirigido a operadores dos processos de regularização fundiária no nível local, e a atividades diretas de regularização, por meio da celebração de convênios com governos estaduais. Entretanto, em função dos escassos recursos destinados à Ação 8866, as ações diretas no exercício 2011 terão sua abrangência limitada a poucos estados.

Em relação ao Programa 1137, a falta de recursos financeiros impedem o desenvolvimento a contento das ações estruturantes do programa, impossibilitando o atingimento das metas e gerando a

sua baixa execução em todo o país. Para reverter essa situação, a solução é o fortalecimento do programa nos estados e municípios através da criação, no âmbito desses entes, de programas semelhantes e/ou complementares ao do governo federal, capazes de desenvolver uma política de reabilitação local, bem como de implementar os planos de reabilitação já elaborados, dando continuidade ao trabalho iniciado com o apoio do Programa de Reabilitação do MCidades. A articulação interfederativa e interministerial também é uma maneira de potencializar os recursos destinados à reabilitação, dando maior visibilidade às ações e fortalecendo o planejamento urbano.

Diante do quadro apresentado, a equipe do programa iniciou em 2010, em parceria com a CAIXA um Curso à Distância com o objetivo de orientar os gestores municipais na implementação dos seus planos. Além disso, em parceria com o IPHAN, está elaborando um Guia de Implementação de Ações de Reabilitação, seqüência do Manual de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de 2008.

Existem dificuldades na medição dos resultados do programa uma vez que o atingimento das metas é analisado por meio de indicadores que, apesar de construídos de acordo com os objetivos do programa, não são aferidos com a regularidade necessária nem a partir de parâmetros específicos para avaliação de ações de reabilitação.

Para contornar este problema, a Secretaria Nacional de Programas Urbanos participa de um grupo do Ministério das Cidades com a finalidade de estudar os indicadores de todos os programas, identificar os problemas causadores das deficiências e saná-los.

Com relação ao Programa Fortalecimento da Gestão Urbana, foi encerrada em 2010, uma extensa pesquisa sobre Planos Diretores Municipais elaborados após a promulgação do Estatuto das Cidades. Esta pesquisa abrangeu uma amostra de 526 Planos Diretores, dos quais 26 foram analisados em maior profundidade, envolvendo não só a análise da lei mas também do seu processo de elaboração .

Os resultados serão publicados em 2011, o que permitirá uma reflexão pública sobre os avanços e desafios para a concretização do direito à moradia.

ANEXOS

ANEXO I – Quadro de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência								Valores em R\$ 1,00	
Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria Nacional de Programas Urbanos									
CNPJ:05.465.986/0003-50					UG/GESTÃO:560008/0001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	508477	187153830001-40	350.000,00	70.000,00	-	280.000,00	08/06/04	30/06/11	1
2	511466	082606630001-57	112.137,55	12.137,55	-	120.000,00	18/06/04	18/06/11	1
2	511392	105650000001-92	126.000,00	6.000,00	-	120.000,00	21/06/04	30/06/11	1
2	509227	829168180001-13	159.000,11	59.000,11	-	100.000,00	02/07/04	07/07/10	4
2	508402	518852420001-40	240.000,00	40.000,00	-	200.000,00	25/06/04	23/10/10	1
2	508404	582000150001-83	137.500,00	37.500,00	-	100.000,00	18/06/04	30/12/11	1
2	500872	065534810001-49	110.000,00	10.000,00	-	100.000,00	31/05/04	28/02/11	1
2	502021	285217480001-59	120.000,00	20.000,00	-	100.000,00	08/06/04	28/02/11	1
2	501820	465231550001-03	55.034,72	2.116,72	-	52.918,00	14/06/04	31/12/11	1
2	501376	285217480001-59	100.000,00	17.000,00	-	83.000,00	08/06/04	30/06/10	1
2	506130	262244100001-00	75.000,00	15.000,00	22.452,00	60.000,00	30/06/04	30/05/11	1
2	507959	250866120001-70	108.967,70	8.967,70	-	100.000,00	30/06/04	30/06/11	1
2	506023	139278010001-49	153.004,08	3.004,08	-	150.000,00	01/07/04	30/10/10	1
2	516130	285217480001-59	288.200,00	48.200,00	-	240.000,00	15/12/04	30/06/10	1
2	516161	139278010001-49	459.000,00	9.000,00	-	450.000,00	21/12/04	30/11/10	1

2	516709	424986000001-71	240.000,00	40.000,00	-	200.000,00	23/12/04	20/06/11	1
2	519761	159053420001-28	151.500,00	1.500,00	-	45.315,00	31/12/04	31/08/10	1
2	527626	291310750001-93	182.812,50	36.562,50	-	146.250,00	19/08/05	01/03/10	4
2	525788	123698800001-57	64.350,00	5.850,00	-	58.500,00	15/08/05	01/08/10	1
2	536130	139883240001-21	92.235,00	6.435,00	-	85.800,00	18/08/05	05/02/11	1
2	525999	139131400001-00	71.130,82	12.000,00	-	59.130,82	02/09/05	30/11/10	1
2	525283	235551960001-86	73.400,00	5.150,00	-	68.250,00	11/08/05	30/05/11	1
2	525284	076058500001-62	193.050,00	17.550,00	-	175.500,00	09/08/05	30/11/11	1
2	525282	073844070001-09	104.812,50	7.312,50	-	97.500,00	11/08/05	30/04/11	1
2	525289	271505560001-10	43.000,00	4.000,00	-	39.000,00	12/08/05	30/11/11	1
2	528320	010059170001-41	64.000,00	15.250,00	-	48.750,00	12/08/05	31/07/11	1
2	525395	057334720001-77	88.427,15	6.169,33	-	82.257,82	15/08/05	29/07/11	1
2	526037	414795690001-69	88.212,30	6.154,35	-	82.057,95	09/09/05	29/07/11	1
2	525277	150240030001-32	182.325,00	16.575,00	-	165.750,00	11/08/05	17/04/11	1
2	526232	051311800001-64	130.000,00	16.680,62	-	113.319,38	09/09/05	30/09/11	1
2	526233	757714770001-70	220.546,77	64.546,77	-	156.000,00	01/09/05	31/12/10	1
2	525030	081091260001-00	107.456,25	8.250,00	-	99.206,25	12/08/05	10/08/11	1
2	525033	919953650001-59	38.742,18	2.007,11	-	36.735,07	12/08/05	30/12/10	1
2	525037	131173200001-78	71.756,73	5.006,28	-	66.750,45	12/08/05	30/03/11	1
2	525815	079546050001-60	104.812,50	7.312,50	-	97.500,00	29/08/05	30/06/11	1
2	525816	060891460001-31	524.062,50	36.562,50	-	487.500,00	26/08/05	30/10/11	1
2	525885	634760550001-92	118.170,00	1.170,00	-	117.000,00	26/08/05	30/07/11	1
2	557598	271505490001-19	188.662,50	13.162,50	-	175.500,00	25/11/05	30/03/11	1
2	525618	271740930001-27	104.812,50	7.312,50	-	97.500,00	29/08/05	30/11/10	4
2	525825	271420580001-26	117.500,00	20.000,00	-	97.500,00	30/08/05	30/08/11	1
2	525617	271420580001-26	633.555,00	63.355,50	-	570.199,50	30/08/05	30/08/11	1
2	526247	206228900001-80	118.262,50	20.762,50	-	97.500,00	15/08/05	30/06/10	4
2	525361	179475810001-76	121.875,00	24.375,00	-	97.500,00	19/08/05	30/03/11	1
2	526024	229348890001-17	126.750,00	29.250,00	-	97.500,00	30/08/05	30/08/11	1

2	525888	071237870001-28	61.425,00	2.925,00	-	58.500,00	26/08/05	30/11/11	1
2	525817	112943860001-08	108.500,00	11.000,00	-	97.500,00	26/08/05	05/04/10	1
2	525819	105650000001-92	733.687,50	51.187,50	-	682.500,00	26/08/05	28/02/11	1
2	530675	291382780001-01	146.250,00	29.250,00	-	117.000,00	17/11/05	31/12/10	1
2	528332	424987330001-48	947.534,25	249.531,75	-	698.002,50	26/08/05	27/06/10	4
2	526641	289913210001-14	472.680,00	4.680,00	-	468.000,00	26/08/05	28/02/11	1
2	527441	286365790001-00	121.875,00	24.375,00	-	97.500,00	31/08/05	28/02/11	1
2	525821	122001350001-80	293.475,00	20.475,00	-	273.000,00	15/08/05	01/01/12	1
2	525103	058937540001-31	82.522,05	817,05	-	81.705,00	04/08/05	30/12/11	1
2	525833	898146930001-60	217.500,00	55.065,00	-	162.435,00	26/08/05	30/12/11	1
2	536171	831083570001-15	126.750,00	29.250,00	-	97.500,00	23/08/05	30/06/11	1
2	525624	828922740001-05	144.495,00	33.345,00	-	111.150,00	29/08/05	30/06/11	1
2	525362	131287800001-00	220.000,00	25.000,00	-	195.000,00	18/08/05	30/06/12	1
2	527070	452796350001-08	253.500,00	58.500,00	-	195.000,00	10/08/05	30/05/12	1
2	525827	465231710001-04	127.500,00	30.000,00	-	97.500,00	12/08/05	10/02/10	1
2	536170	465231710001-04	332.950,00	77.500,00	-	255.450,00	29/08/05	29/08/11	1
2	526025	463410380001-29	188.350,50	43.465,50	-	144.885,00	02/09/05	30/06/11	1
2	525620	465232390001-47	180.000,00	82.500,00	-	97.500,00	26/08/05	18/03/11	1
2	525623	463950000001-39	701.785,71	214.285,71	-	487.500,00	26/08/05	31/03/11	1
2	525621	465231220001-63	144.942,13	47.442,13	-	97.500,00	26/08/05	28/07/10	4
2	525622	465231220001-63	229.600,00	57.902,50	-	171.697,50	26/08/05	30/12/11	1
2	527069	457800870001-03	230.000,00	46.700,00	-	183.300,00	26/08/05	30/04/10	1
2	534191	089170800001-56	125.775,00	8.775,00	-	46.800,00	09/12/05	30/06/11	1
2	528331	291382860001-58	260.000,00	65.000,00	-	195.000,00	26/08/05	27/05/11	1
2	532638	139278010001-49	81.250,00	8.125,00	-	73.125,00	01/09/05	30/06/10	1
2	536181	104041840001-09	387.806,00	27.056,00	-	360.750,00	21/09/05	30/10/10	1
2	525848	105650000001-92	206.676,63	14.419,30	-	192.257,33	26/08/05	30/06/11	1
2	531587	929635600001-60	259.712,50	65.200,00	-	194.512,50	22/11/05	30/06/10	1
2	525849	060891460001-31	157.218,75	10.968,75	-	146.250,00	26/08/05	28/02/12	1

2	526039	187153830001-40	605.991,75	139.844,25	-	466.147,50	30/08/05	30/06/11	1
2	537348	840404270001-03	158.977,82	43.308,82	-	115.669,00	11/10/05	16/12/10	1
2	534198	033429200001-86	120.738,85	23.238,85	-	97.500,00	09/12/05	31/01/11	1
2	532912	075879750001-07	193.050,00	17.550,00	-	175.500,00	25/11/05	30/04/10	4
2	551167	463190000001-50	218.750,00	43.250,00	-	175.500,00	29/12/05	30/06/12	1
2	549269	345935250001-08	213.564,27	18.564,27	-	195.000,00	30/12/05	30/03/11	1
2	549365	177241620001-75	71.441,17	22.691,17	-	48.750,00	30/12/05	30/09/10	4
2	538955	181324490001-79	101.400,00	23.400,00	-	78.000,00	22/12/05	30/06/11	1
2	551135	041048160001-16	83.850,00	5.850,00	-	78.000,00	27/12/05	30/04/11	1
2	540315	291310750001-93	121.875,00	24.375,00	-	97.500,00	28/12/05	29/05/11	1
2	541594	179630830001-17	101.539,30	14.764,30	-	86.775,00	29/12/05	30/05/11	1
2	549423	185041670001-55	121.875,00	24.375,00	-	97.500,00	30/12/05	30/08/11	1
2	551142	478428360001-05	149.358,00	71.358,00	-	78.000,00	30/12/05	01/03/10	1
2	549434	831024590001-23	115.261,16	22.636,16	-	92.625,00	28/12/05	31/12/11	1
2	538998	138285040001-46	181.000,00	34.750,00	-	146.250,00	27/12/05	05/02/11	1
2	553093	139087100001-66	279.512,00	35.762,00	-	113.880,00	30/12/05	30/06/11	1
2	538999	065537130001-69	102.957,00	5.457,00	-	97.500,00	23/12/05	31/12/10	4
2	536633	065541170001-01	87.542,95	9.542,95	-	78.000,00	23/12/05	30/03/11	1
2	539000	065538870001-21	159.172,60	12.922,60	-	146.250,00	26/12/05	31/07/10	1
2	546070	065541740001-82	157.218,75	10.968,75	-	146.250,00	29/12/05	31/07/11	1
2	536658	908959050001-60	57.460,00	14.365,00	-	43.095,00	23/12/05	30/12/11	1
2	546036	238714290001-50	180.744,85	44.244,85	-	136.500,00	28/12/05	31/12/11	1
2	562724	141052090001-24	70.127,48	3.339,98	-	66.787,50	28/06/06	30/11/10	1
2	562723	136475570001-60	96.841,87	30.054,37	-	66.787,50	30/05/06	30/05/11	2
2	563022	139278010001-49	255.937,50	12.187,50	-	243.750,00	22/06/06	30/12/11	1
2	562625	063071020001-30	729.000,00	79.002,60	-	649.997,40	28/06/06	30/06/11	1
2	559434	187155080001-31	320.300,00	125.300,00	-	195.000,00	05/06/06	28/02/11	1
2	562644	050584410001-68	262.031,25	18.281,25	-	243.750,00	30/06/06	30/06/11	1
2	568531	082606630001-57	256.250,00	12.500,00	-	243.750,00	11/07/06	01/03/11	1

2	562645	104041840001-09	268.125,00	24.375,00	-	243.750,00	08/06/06	05/12/10	1
2	564503	105650000001-92	255.937,50	12.187,50	-	243.750,00	27/07/06	31/05/11	1
2	563856	761056750001-67	507.780,43	69.030,43	-	438.750,00	26/06/06	30/03/10	4
2	564205	051458440001-44	64.530,13	5.227,85	-	59.302,28	23/06/06	31/01/11	1
2	567150	289913210001-14	167.013,60	1.653,60	-	165.360,00	15/08/06	28/02/11	1
2	562115	059031250001-45	372.632,00	128.882,00	-	243.750,00	26/05/06	30/10/11	1
2	562116	058937540001-31	167.407,50	1.657,50	-	165.750,00	26/06/06	30/12/11	1
2	563024	465232470001-93	609.220,00	121.720,00	-	487.500,00	30/06/06	30/04/11	1
2	575084	465229420001-30	443.625,00	102.375,00	-	341.250,00	16/11/06	16/11/11	1
2	569040	606336740001-55	169.650,00	28.275,00	-	-	23/08/06	23/10/11	1
2	563157	030072240001-13	292.500,00	48.750,00	-	243.750,00	30/06/06	30/06/11	1
2	565066	465230560001-21	245.000,00	50.000,00	-	195.000,00	23/06/06	30/04/11	1
2	563044	465231220001-63	150.000,00	52.500,00	-	97.500,00	26/06/06	03/06/11	1
2	563043	135952510001-08	504.562,50	65.812,50	-	438.750,00	27/06/06	14/04/11	1
2	563045	122001350001-80	296.887,50	14.137,50	-	282.750,00	28/06/06	29/06/11	1
2	562983	122001350001-80	174.686,80	12.187,45	-	162.499,35	28/06/06	30/05/11	1
2	562725	136471850001-72	77.561,25	5.411,25	-	72.150,00	20/06/06	05/02/11	1
2	562139	187153830001-40	327.600,00	54.600,00	-	273.000,00	20/06/06	30/06/11	1
2	564033	138839960001-72	107.322,88	19.572,88	-	71.867,00	27/06/06	05/12/11	1
2	565048	138090410001-75	89.587,10	4.479,35	-	17.021,55	13/07/06	05/03/11	1
2	568523	141051910001-60	76.735,53	6.918,70	-	69.816,83	30/06/06	31/03/10	1
2	567147	079740820001-14	94.331,25	6.581,25	-	87.750,00	01/08/06	30/08/11	1
2	562627	062326150001-20	66.543,75	3.168,75	-	63.375,00	30/06/06	30/06/11	1
2	583473	183989740001-30	66.150,00	3.150,00	-	63.000,00	27/12/06	25/06/11	1
2	565049	186759830001-21	130.257,85	32.757,85	-	76.605,75	18/07/06	30/06/10	1
2	562621	065541740001-82	83.570,00	20.000,00	-	63.570,00	30/06/06	31/07/11	1
2	562063	883728830001-01	114.660,00	19.110,00	-	95.550,00	26/06/06	30/12/10	1
2	568516	139278190001-40	307.894,74	15.394,74	-	292.500,00	07/08/06	30/03/11	1
2	563062	465232470001-93	372.363,00	79.863,00	-	292.500,00	30/06/06	30/04/11	1

2	565079	457876520001-56	1.450.506,66	475.506,66	-	975.000,00	30/06/06	30/12/11	1
2	568679	138303360001-23	61.425,00	2.925,00	-	-	11/08/06	04/02/11	1
2	562711	139883080001-39	91.490,83	6.383,08	-	85.107,75	20/06/06	05/05/11	1
2	572493	271740930001-27	256.781,36	71.531,36	-	185.250,00	03/10/06	30/03/11	1
2	567537	271655470001-01	102.375,00	4.875,00	-	97.500,00	31/08/06	30/08/11	1
2	567535	271655470001-01	102.375,00	4.875,00	-	97.500,00	31/08/06	30/03/11	1
2	567536	271420580001-26	205.263,15	10.263,15	-	195.000,00	18/08/06	30/03/11	1
2	564543	014095800001-38	212.706,00	35.451,00	-	177.255,00	28/07/06	30/11/11	1
2	565147	187153830001-40	280.800,00	46.800,00	-	234.000,00	10/07/06	30/12/10	1
2	570235	198764240001-42	98.000,00	20.000,00	-	78.000,00	27/09/06	30/11/11	1
2	571276	183381780001-02	316.290,10	72.540,10	-	243.750,00	05/09/06	31/03/11	1
2	569973	229348890001-17	198.900,00	33.150,00	-	165.750,00	14/08/06	30/12/11	1
2	568681	071237870001-28	102.375,00	4.875,00	-	-	20/09/06	30/01/10	5
2	567205	089939170001-46	102.375,00	4.875,00	-	97.500,00	18/08/06	17/12/11	1
2	568680	087783260001-56	258.150,00	14.400,00	-	243.750,00	28/08/06	28/12/11	1
2	570583	082606630001-57	84.000,00	6.000,00	-	78.000,00	01/08/06	31/07/11	1
2	567206	761056000001-86	162.660,00	26.160,00	-	136.500,00	25/08/06	05/04/10	4
2	571277	291724670001-09	231.562,50	46.312,50	-	185.250,00	18/09/06	30/12/10	1
2	564225	394854380001-42	117.000,00	19.500,00	-	97.500,00	21/07/06	20/03/11	1
2	564640	041320900001-25	127.500,00	30.000,00	-	97.500,00	27/07/06	17/03/11	1
2	569051	041320900001-25	117.500,00	20.000,00	-	97.500,00	12/09/06	30/01/12	1
2	571588	082417470001-43	360.441,90	17.163,90	-	343.278,00	22/09/06	20/03/10	1
2	571587	840404270001-03	214.501,32	19.501,32	-	195.000,00	07/07/06	16/12/10	1
2	566594	879908000001-85	65.520,00	10.920,00	-	54.600,00	11/08/06	30/12/11	1
2	566595	885774160001-18	222.300,00	37.050,00	-	185.250,00	11/08/06	30/12/11	1
2	563889	884883660001-00	222.300,00	37.050,00	-	185.250,00	14/07/06	30/03/11	1
2	566592	977614070001-73	120.000,00	22.500,00	-	97.500,00	11/08/06	30/12/11	1
2	563100	463190000001-50	281.865,53	47.865,53	-	234.000,00	22/06/06	31/01/12	1
2	562710	463190000001-50	365.625,00	73.125,00	-	292.500,00	29/06/06	24/02/12	1

2	563099	465231710001-04	380.250,00	87.750,00	-	292.500,00	30/06/06	30/06/11	1
2	563063	465231710001-04	160.274,44	62.774,44	-	97.500,00	30/06/06	28/12/11	1
2	563102	465229420001-30	176.250,00	30.000,00	-	146.250,00	30/06/06	05/02/12	1
2	568682	461775230001-09	280.800,00	46.800,00	-	234.000,00	29/06/06	31/03/11	1
2	562709	465231220001-63	227.252,25	69.390,00	-	157.862,25	29/06/06	03/06/11	1
2	568685	036485400001-74	78.500,00	20.000,00	-	58.500,00	29/08/06	12/07/11	1
2	566639	060891460001-31	337.310,00	94.778,75	-	242.531,25	19/07/06	30/11/11	1
2	589418	453311960001-35	232.425,37	37.425,37	-	195.000,00	29/12/06	29/12/11	1
2	584441	122001350001-80	4.192.500,00	292.500,00	-	3.900.000,00	29/12/06	26/08/10	1
2	587866	089166450001-80	200.900,00	5.900,00	-	39.000,00	29/12/06	29/12/11	1
2	612022	139278010001-49	798.525,00	38.025,00	-	-	28/12/07	14/03/11	1
2	604561	424986000001-71	1.089.660,74	894.660,74	-	195.000,00	20/12/07	15/05/11	1
2	607586	040345830001-22	445.063,50	21.193,50	200.490,51	200.490,51	26/12/07	30/10/11	1
2	612472	121986930001-58	108.020,00	9.820,00	-	-	31/12/07	25/11/11	1
2	615214	634760550001-92	99.182,00	982,00	30.245,60	30.245,60	26/12/07	30/04/11	1
2	615534	060891460001-31	286.083,84	19.959,34	53.224,90	53.224,90	27/12/07	30/12/11	1
2	607587	271505490001-19	117.840,00	19.640,00	-	-	31/12/07	30/11/11	1
2	607588	271740930001-27	188.208,00	31.368,00	-	-	31/12/07	30/11/11	1
2	612473	061153070001-14	108.020,00	9.820,00	-	-	24/12/07	30/06/11	1
2	608959	002042930001-29	99.200,00	1.000,00	-	-	28/12/07	30/01/10	5
2	608960	059667400001-09	99.182,00	982,00	32.985,38	32.985,38	28/12/07	30/04/11	1
2	607589	183381780001-02	188.208,00	31.368,00	31.368,00	31.368,00	28/12/07	31/05/11	1
2	607590	229348890001-17	82.236,00	13.706,00	-	16.447,20	31/12/07	30/12/11	1
2	615217	701337640001-30	99.182,00	982,00	9.820,00	39.280,00	31/12/07	31/12/11	1
2	608963	244173050001-61	221.495,08	2.193,02	-	219.302,06	28/12/07	30/04/11	1
2	607599	086373990001-28	61.572,00	2.932,00	-	-	28/12/07	31/12/10	1
2	604710	756876810001-07	50.250,00	1.500,00	11.212,50	11.212,50	29/12/07	25/09/11	1
2	604711	761056750001-67	117.840,00	19.640,00	19.640,00	19.640,00	29/12/07	31/12/11	1
2	604712	754253140001-35	55.860,52	2.660,02	-	12.220,15	29/12/07	30/07/11	1

2	619747	291724670001-09	236.400,00	40.000,00	-	-	28/12/07	28/02/10	5
2	612482	286457940001-60	103.110,00	4.910,00	43.502,60	43.502,60	26/12/07	26/12/11	1
2	615218	289913210001-14	206.608,90	20.000,00	-	70.911,38	31/12/07	28/03/11	1
2	607600	059031250001-45	494.273,16	44.933,92	105.325,12	105.325,12	28/12/07	30/10/11	1
2	620866	840404270001-03	229.530,00	29.530,00	-	80.000,00	28/12/07	16/06/11	1
2	607598	873661590001-02	117.840,00	19.640,00	19.640,00	19.640,00	28/12/07	30/12/11	1
2	612481	878768010001-01	118.000,00	19.800,00	-	79.627,38	28/12/07	30/12/11	1
2	615216	493656120001-77	99.182,00	982,00	-	39.280,00	28/12/07	31/12/11	1
2	612478	465231710001-04	236.400,00	40.000,00	-	45.172,00	27/12/07	28/11/11	1
2	612479	465231710001-04	188.208,00	31.368,00	-	-	28/12/07	26/03/11	1
2	608961	577522060001-95	283.152,00	47.192,00	-	94.384,00	26/12/07	31/12/11	1
2	612477	248515110001-85	116.000,00	17.800,00	9.820,00	39.280,00	31/12/07	30/11/11	1
2	620865	187154410001-35	114.279,60	19.046,60	-	-	31/12/07	30/06/11	1
2	604709	087783260001-56	238.411,95	11.352,95	45.411,80	45.411,80	28/12/07	28/12/11	1
2	607596	016138600001-63	51.187,00	2.437,00	-	-	28/12/07	31/12/11	1
2	607597	769777680001-81	117.840,00	19.640,00	21.604,00	21.604,00	31/12/07	30/06/11	1
2	620864	424986000001-71	235.680,00	39.280,00	196.400,00	196.400,00	31/12/07	28/08/11	1
2	612476	083489710001-39	110.000,00	11.800,00	34.370,00	34.370,00	31/12/07	20/08/11	1
2	607594	016113390001-97	102.000,00	3.800,00	-	29.460,00	28/12/07	30/12/11	1
2	604708	828922820001-43	188.208,00	31.368,00	96.127,24	156.840,00	28/12/07	31/12/11	1
2	607595	449590210001-04	117.840,00	19.640,00	-	22.586,00	18/12/07	02/12/11	1
2	607593	453187890001-61	108.000,00	9.800,00	-	29.460,00	28/12/07	30/06/11	1
2	612475	461775230001-09	261.800,00	65.400,00	-	196.400,00	18/12/07	30/06/10	1
2	612474	461775230001-09	122.750,00	24.550,00	-	98.200,00	18/12/07	30/06/10	1
2	607591	457876600001-00	37.137,60	6.189,60	7.789,61	7.789,61	28/12/07	27/06/11	1
2	607592	020705480001-33	101.146,00	2.946,00	30.579,48	30.579,48	27/12/07	27/07/11	1
2	615215	065534810001-49	270.435,00	24.585,00	-	-	31/12/07	30/04/11	1
2	606804	291382780001-01	976.296,62	186.496,62	-	157.960,00	28/12/07	23/11/10	1
2	620863	325125010001-43	126.750,00	28.550,00	-	-	28/12/07	30/12/11	1

2	612023	122001350001-80	10.383.030,00	494.430,00	1.901.577,71	4.571.499,71	28/12/07	02/07/11	1
2	638635	830098940001-08	102.000,00	3.800,00	19.640,00	19.640,00	23/12/08	23/06/11	1
2	651954	424986000001-71	616.375,00	123.275,00	98.620,00	98.620,00	31/12/08	30/12/11	1
2	646438	158453400001-90	309.433,00	14.133,00	-	-	31/12/08	30/04/11	1
2	646439	637619020001-60	508.352,50	15.252,50	-	-	31/12/08	30/04/11	1
2	646038	122001350001-80	5.437.960,00	494.360,00	-	-	31/12/08	22/12/11	1
2	648098	139370320001-60	218.222,22	21.822,22	-	-	31/12/08	12/09/12	1
2	646043	133940440001-95	154.684,21	7.734,21	-	-	31/12/08	04/05/11	1
2	650751	138055280001-80	103.369,00	5.169,00	-	-	31/12/08	13/05/11	1
2	650750	012917070001-67	103.110,00	4.910,00	-	-	31/12/08	31/01/12	1
2	648099	014095800001-38	657.777,78	65.777,78	-	-	31/12/08	31/08/11	1
2	644688	054750970001-02	122.750,00	24.550,00	-	98.200,00	31/12/08	30/12/11	1
2	641520	198750200001-34	109.111,11	10.911,11	-	-	31/12/08	30/10/11	1
2	648287	761055680001-39	120.908,00	3.628,00	23.456,00	23.456,00	31/12/08	30/07/11	1
2	659291	881504950001-86	109.111,11	10.911,11	-	-	30/12/09	30/06/11	1
2	648621	080361570001-89	492.750,00	98.550,00	90.823,68	90.823,68	31/12/08	30/06/11	1
2	646040	040345830001-22	156.283,50	7.850,00	29.686,70	29.686,70	31/12/08	30/09/11	1
2	650170	112943860001-08	140.000,00	41.800,00	-	-	31/12/08	31/12/10	1
2	646041	465231140001-17	109.112,00	10.912,00	-	-	30/12/08	30/12/11	1
2	646042	122001350001-80	7.613.760,00	692.160,00	-	-	31/12/08	22/12/11	1
2	726361	035798360001-80	103.093,00	3.093,00	-	-	31/12/09	05/12/11	1
2	726371	065824640001-30	103.092,78	3.092,78	-	-	31/12/09	30/06/11	1
2	726364	142173350001-70	207.000,00	7.000,00	-	-	31/12/09	05/03/12	1
2	726360	830098860001-61	106.000,00	6.000,00	-	-	31/12/09	31/03/11	1
2	726368	230666400001-08	210.526,32	10.526,32	-	-	30/12/09	30/12/12	1
2	726369	081145140001-80	103.500,00	3.500,00	-	-	31/12/09	30/06/11	1
2	726362	081841110001-07	103.500,00	3.500,00	-	-	31/12/09	30/06/11	1
2	726370	164355470001-50	105.000,00	5.000,00	-	-	31/12/09	05/07/11	1
2	726366	831023350001-48	105.000,00	5.000,00	-	-	31/12/09	30/05/11	1

2	726363	081426550001-06	103.500,00	3.500,00	-	-	31/12/09	04/06/11	1
2	729714	923992110001-67	101.200,00	3.000,00	-	-	31/12/09	31/12/11	1
2	728019	882548750001-60	107.038,00	8.838,00	-	-	31/12/09	30/12/11	1
2	726379	083084700001-29	300.000,00	7.500,00	-	-	14/01/10	20/06/11	1
2	726365	103581900001-77	220.000,00	20.000,00	-	-	31/12/09	13/10/11	1
2	726367	137832790001-79	103.500,00	3.500,00	-	-	31/12/09	31/03/11	1
2	726377	028066740001-03	275.300,00	25.300,00	-	-	31/12/09	31/01/12	1
2	727496	079546050001-60	517.755,00	24.655,00	-	-	31/12/09	31/08/11	1
1	605638	05.744.181/0001-84	494.056,00	49.405,00	297.005,40	444.651,00	28/12/2007	30/10/2010	1
1	611028	06.634.980/0001-60	105.375,00	21.075,00	-	84.300,00	28/12/2007	7/3/2010	4
1	609164	28.991.321/0001-14	149.730,00	29.946,00	-	119.784,00	28/12/2007	21/3/2010	4
1	605686	03.831.971/0001-71	1.713.176,00	177.177,00	535.999,00	1.535.999,00	31/12/2007	24/5/2011	1
1	597749	05.054.861/0001-76	1.115.000,00	115.000,00	300.000,00	1.000.000,00	13/12/2007	18/2/2012	1
1	609187	05.457.349/0001-70	423.830,00	44.200,00	-	241.128,00	28/12/2007	27/3/2011	1
1	611040	05.475.097/0001-02	595.156,00	119.240,00	94.628,00	475.916,00	31/12/2007	27/8/2011	1
1	615177	05.475.097/0001-02	875.000,00	175.000,00	159.484,04	700.000,00	28/12/2007	23/6/2011	1
1	610922	05.486.181/0001-21	562.420,00	116.800,00	162.580,00	445.620,00	31/12/2007	27/7/2011	1
1	611035	03.507.415/0006-59	1.326.228,00	132.622,80	-	911.242,80	28/12/2007	16/5/2012	1
1	615283	04.504.602/0001-37	183.457,50	36.691,50	48.066,00	146.766,00	28/12/2007	20/10/2010	1
1	717851	03.831.971/0001-71	1.808.344,00	180.834,40	463.910,20	463.910,20	21/12/2009	14/5/2011	1
1	717699	03.831.971/0001-71	3.908.266,00	390.826,60	913.880,00	913.880,00	21/12/2009	13/4/2011	1
1	704738	84.012.012/0001-26	3.111.000,00	311.100,00	-	-	16/9/2009	15/9/2011	1
TOTAL			96.319.017,71	12.315.839,38	6.161.365,47	47.382.998,74			

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído

5 - Termo de Compromisso

5 - Excluído

6 - Rescindido

7 - Arquivado

Fonte: SIAFI GERENCIAL - 2010 / BASE DE DADOS CAIXA - BASE 31/12/2010

ANEXO II – Quadro do Demonstrativo das Obras Atrasadas e Paralisadas em 31/12/2011

ANEXO II - RELAÇÃO DE OPERAÇÕES COM OBRAS ATRASADAS E/OU PARALISADAS								
Unidade Concedente ou Contratante								
Nome: Ministério das Cidades								
UG/GESTÃO: 175004/00001								
Nº. Contrato de Repasse	Nº SIAFI	Proponente	UF	Objeto	Dt. Assinatura	Dt. Vigência	Valor do Repasse	Valor Contrapartida
16493658	508477	Pm B Horizonte	MG	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	08/06/04	30/jun/11	280.000,00	R\$ 70.000,00
16494891	511466	Pm Camaragibe	PE	Ass Prec-Id/Lev/Map/Cad Areas Irreg Fund	18/06/04	18/jun/11	100.000,00	R\$ 12.137,55
16496738	508402	Pm Campinas	SP	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	25/06/04	23/out/10	200.000,00	R\$ 40.000,00
16497868	513191	Pm S.J.R.Preto	SP	Ass Prec-Id/Lev/Map/Cad Areas Irreg Fund	12/11/04	30/jun/09	50.000,00	R\$ 10.000,00
16498227	500872	Estado Pi	PI	Ass Prec-Id/Lev/Map/Cad Areas Irreg Fund	31/05/04	28/fev/11	100.000,00	R\$ 10.000,00
16498883	502021	Pm Niteroi	RJ	Urb Ass Prec-Elab/Rev Plano Mun Red Risc	08/06/04	28/fev/11	100.000,00	R\$ 20.000,00
16510865	501820	Pm Juquitiba	SP	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	14/06/04	31/dez/10	52.918,00	R\$ 2.116,72
16515099	506130	Asipat	MG	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	30/06/04	30/mai/11	60.000,00	R\$ 15.000,00
16747114	506023	Pm Salvador-Ba	BA	Ass Prec-Id/Lev/Map/Cad Areas Irreg Fund	01/07/04	30/out/10	150.000,00	R\$ 3.004,08
16902101	511587	Planefor	CE	Ass Prec-Form E/Ou Impl Pro Reg Fund Sus	17/08/04	30/nov/06	120.000,00	R\$ 6.000,00
17160387	516709	Estado Rj	RJ	Ass Prec-Form E/Ou Impl Pro Reg Fund Sus	23/12/04	20/jun/11	200.000,00	R\$ 40.000,00
17380459	525283	Pm Horizonte	CE	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	11/08/05	30/mai/11	68.250,00	R\$ 5.150,00
17380564	525284	Pm Maracanau	CE	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	09/08/05	30/nov/11	175.500,00	R\$ 17.550,00
17380678	525282	Pm Pacajus	CE	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	11/08/05	30/abr/11	97.500,00	R\$ 7.312,50
17380909	525289	Pm Dom. Martins	ES	For Ges Mun Urb-Etapas Elab/Rev Pla Dir	12/08/05	30/nov/11	39.000,00	R\$ 4.000,00
17381141	528320	Pm B. V. Goias	GO	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	12/08/05	31/jul/11	48.750,00	R\$ 15.250,00
17381474	525395	Pm Cururupu	MA	For Ges Mun Urb-Etapas Elab/Rev Pla Dir	15/08/05	29/jul/11	82.257,82	R\$ 6.169,33
17381589	526037	Pm Rosario	MA	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	09/09/05	29/jul/11	82.057,95	R\$ 6.154,35
17383182	525277	Pm Sinop	MT	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	11/08/05	17/abr/11	165.750,00	R\$ 16.575,00

17383309	540222	Pm Altamira	PA	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	28/12/05	30/abr/08	165.750,00	R\$ 12.431,25
17384106	526232	Pm Obidos	PA	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	09/09/05	31/dez/10	113.319,38	R\$ 16.680,62
17386481	525030	Pm C. Novos /Rn	RN	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	12/08/05	10/fev/11	99.206,25	R\$ 8.250,00
17388649	525037	Pm Propria	SE	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	12/08/05	30/mar/11	66.750,45	R\$ 5.006,28
17389551	525998	Pm Sao Vicente	SP	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	25/08/05	31/jul/08	156.000,00	R\$ 39.000,00
17457835	532640	Pm Salvador-Ba	BA	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	30/08/05	30/dez/09	383.362,01	R\$ 38.837,00
17458078	525815	Pm Fortaleza	CE	Urb Ass Prec-Elab/Rev Plano Mun Red Risc	29/08/05	30/jun/11	97.500,00	R\$ 7.312,50
17458296	525885	Cearah Periferi	CE	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	26/08/05	30/mar/11	117.000,00	R\$ 1.170,00
17459106	525361	Pm Muriae - Mg	MG	Urb Ass Prec-Elab/Rev Plano Mun Red Risc	19/08/05	30/mar/11	97.500,00	R\$ 24.375,00
17459543	525888	Iagua	PA	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	26/08/05	30/nov/11	58.500,00	R\$ 2.925,00
17460456	525886	Umppg	PR	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	25/08/05	30/set/07	77.805,00	R\$ 800,00
17460789	530675	Pm Nova Iguacu	RJ	Ass Prec-Plano Munic Reg.Fundiaria	17/11/05	31/dez/10	117.000,00	R\$ 29.250,00
17460906	526641	F Bento Rubiao	RJ	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	26/08/05	30/dez/10	468.000,00	R\$ 4.680,00
17461253	525821	Maceio	AL	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	15/08/05	8/jan/11	273.000,00	R\$ 20.475,00
17462050	525833	Pm Sao Leopoldo	RS	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	26/08/05	30/dez/10	162.435,00	R\$ 55.065,00
17462278	536171	Pm Blumenau	SC	Urb Ass Prec-Elab/Rev Plano Mun Red Risc	23/08/05	30/jun/11	97.500,00	R\$ 29.250,00
17462496	525362	Pm Aracaju	SE	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	18/08/05	30/jun/12	195.000,00	R\$ 25.000,00
17462500	527070	Pm Est. Atibaia	SP	Ass Prec-Prj Reg Fund Assent Informais	10/08/05	30/mai/12	195.000,00	R\$ 58.500,00
17464103	525623	Pm Sao Paulo	SP	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	26/08/05	31/mar/11	487.500,00	R\$ 214.285,71
17464540	525622	Pm Taboao Serra	SP	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	26/08/05	30/dez/10	171.697,50	R\$ 57.902,50
17480037	534191	Pm Sape	PB	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	09/12/05	30/jun/11	117.000,00	R\$ 8.775,00
17504062	532638	Pm Salvador-Ba	BA	Reab Ar Urb Cent-Elab Plan Reab A Urb Ce	01/09/05	30/jun/10	73.125,00	R\$ 8.125,00
19378434	562627	Pm S.Quiteria	MA	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	30/06/06	30/jun/11	63.375,00	R\$ 3.168,75
19378768	583473	Pm Nanuque	MG	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	27/12/06	25/jun/11	63.000,00	R\$ 3.150,00
19379679	562621	Pm Esperantina	PI	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	30/06/06	31/jul/11	63.570,00	R\$ 20.000,00
19476188	563062	Pm Diadema	SP	Ass Prec-Prj Reg Fund Assent Informais	30/06/06	30/abr/11	292.500,00	R\$ 79.863,00
19640175	562711	Pm Sr Bonfim-Ba	BA	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	20/06/06	1/jan/11	85.107,75	R\$ 6.383,08
19640406	572493	Pm Serra	ES	Ass Prec-Prj Reg Fund Assent Informais	03/10/06	30/mar/11	185.250,00	R\$ 71.531,36
19641317	570235	Pm Ipatinga	MG	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	27/09/06	30/nov/11	78.000,00	R\$ 20.000,00
19641421	571276	Pm Juiz De Fora	MG	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	05/09/06	31/mar/11	243.750,00	R\$ 72.540,10
19641536	569973	Pm Nova Lima-Mg	MG	Plan/Proj/Ativ Jurid Reg Fund	14/08/06	30/dez/10	165.750,00	R\$ 33.150,00
19641973	568197	Asmopav	PA	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	16/08/06	31/dez/09	97.500,00	R\$ 975,00

19642446	568680	Pm Joao Pessoa	PB	Plan/Proj/Ativ Jurid Reg Fund	28/08/06	28/dez/11	243.750,00	R\$ 14.400,00
19642666	568684	Pm Itamaraca-Pe	PE	Urb Ass Prec-Elab/Rev Plano Mun Red Risc	12/07/06	31/dez/07	97.500,00	R\$ 5.400,00
19642998	571277	Pm Angra Reis	RJ	Plan/Proj/Ativ Jurid Reg Fund	18/09/06	30/dez/10	185.250,00	R\$ 46.312,50
19643358	564640	Pm Mesquita	RJ	Urb Ass Prec-Elab/Rev Plano Mun Red Risc	27/07/06	17/mar/11	97.500,00	R\$ 30.000,00
19643795	571588	Pm Natal	RN	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	22/09/06	20/mar/10	343.278,00	R\$ 17.163,90
19644373	563889	Pm Santa Maria	RS	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	14/07/06	30/mar/11	185.250,00	R\$ 37.050,00
19645413	568682	Pm Sao Vicente	SP	Ass Prec-Prj Reg Fund Assent Informais	29/06/06	31/mar/11	234.000,00	R\$ 46.800,00
21162505	589418	Pm Sto.Antonio	SP	Reab Ar Urb Cen-Exec Proj Infr/Req Esp	29/12/06	29/dez/11	195.000,00	R\$ 37.425,37
23001078	604561	Estado Rj	RJ	Reab Ar Urb Cen-Exec Proj Infr/Req Esp	20/12/07	15/mai/11	195.000,00	R\$ 894.660,74
24158440	607590	Pm Nova Lima-Mg	MG	Ass Prec-Plano Munic Reg.Fundiaria	31/12/07	31/dez/10	68.530,00	R\$ 13.706,00
24158556	615217	Margarida	PB	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	31/12/07	31/dez/11	98.200,00	R\$ 982,00
24158992	604710	Pm G. Carneiro	PR	Ass Prec-Plano Munic Reg.Fundiaria	29/12/07	25/fev/11	48.750,00	R\$ 1.500,00
24159029	604711	Pm Piraquara	PR	Ass Prec-Plano Munic Reg.Fundiaria	29/12/07	30/dez/10	98.200,00	R\$ 19.640,00
24159133	604712	Pm Sta T Itaipu	PR	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	29/12/07	30/jan/11	53.200,50	R\$ 2.660,02
24159466	615218	F Bento Rubiao	RJ	Plan/Proj/Ativ Jurid Reg Fund	31/12/07	28/set/10	186.608,90	R\$ 20.000,00
24159571	607600	Pm Porto Velho	RO	Plan/Proj/Ativ Jurid Reg Fund	28/12/07	30/out/11	449.339,24	R\$ 44.933,92
24159685	620866	Iteraima	RR	Ass Prec-Prj Reg Fund Assent Informais	28/12/07	16/jun/11	200.000,00	R\$ 29.530,00
24160046	615216	Pesquisa	SP	Ass Prec-Plano Munic Reg.Fundiaria	28/12/07	31/dez/10	98.200,00	R\$ 982,00
24160598	612477	Pm De Palmas	TO	Ass Prec-Form E/Ou Impl Pro Reg Fund Sus	31/12/07	30/nov/11	98.200,00	R\$ 17.800,00
17780556	549269	Pm Medicilandia	PA	Reab Ar Urb Cen-Exec Proj Infr/Req Esp	30/12/05	30/dez/10	195.000,00	R\$ 18.564,27
18461267	549434	Pm Jaragua Sul	SC	Urb Ass Prec-Elab/Rev Plano Mun Red Risc	28/12/05	31/dez/11	92.625,00	R\$ 22.636,16
18035131	538955	Pm Vicoso	MG	Reab Ar Urb Cen-Exec Proj Infr/Req Esp	22/12/05	30/jun/11	78.000,00	R\$ 23.400,00
18329059	551135	Pm Ariquemes	RO	Plano/Projeto Reg Fund	27/12/05	30/abr/11	78.000,00	R\$ 5.850,00
18329509	540315	Pm Marica	RJ	Ass Prec-Plano Munic Reg.Fundiaria	28/12/05	28/fev/11	97.500,00	R\$ 24.375,00
18404485	541594	Pm Aracuai	MG	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	29/12/05	30/mai/11	86.775,00	R\$ 14.764,30
18426892	549423	Pm Mantena	MG	Urb Ass Prec-Elab/Rev Plano Mun Red Risc	30/12/05	30/ago/11	97.500,00	R\$ 24.375,00
18501457	536633	Pm Landri Sales	PI	Reab Ar Urb Cen-Exec Proj Infr/Req Esp	23/12/05	30/mar/11	78.000,00	R\$ 9.542,95
18511576	546070	Pm Esperantina	PI	Reab Ar Urb Cen-Exec Proj Infr/Req Esp	29/12/05	31/jul/11	146.250,00	R\$ 10.968,75
18578705	536658	Pm Montenegro	RS	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	23/12/05	30/dez/10	43.095,00	R\$ 14.365,00
18583366	546036	E M C A S A	MG	Proj/Ativ Jurid Reg Fund	28/12/05	31/dez/11	136.500,00	R\$ 44.244,85
19263385	562723	Pm Itapicuru	BA	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	30/05/06	30/mai/11	66.787,50	R\$ 30.054,37
19263503	563022	Pm Salvador-Ba	BA	Urb Ass Prec-Elab/Rev Plano Mun Red Risc	22/06/06	30/dez/11	243.750,00	R\$ 12.187,50

19263949	562625	Pm Sao Luis	MA	Reab Ar Urb Cent-Elab Plan Reab A Urb Ce	28/06/06	30/jun/11	649.997,40	R\$ 79.002,60	
19264413	568531	Pm Camaragibe	PE	Urb Ass Prec-Elab Proj Bas Eng Est Talud	11/07/06	1/mar/11	243.750,00	R\$ 12.500,00	
19265118	564503	Pm Recife - Pe	PE	Urb Ass Prec-Elab Proj Bas Eng Est Talud	27/07/06	31/mai/11	243.750,00	R\$ 12.187,50	
19265888	562115	Pm Porto Velho	RO	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	26/05/06	30/out/11	243.750,00	R\$ 128.882,00	
19266466	563024	Pm Diadema	SP	Ass Prec-Prj Reg Fund Assent Informais	30/06/06	30/abr/11	487.500,00	R\$ 121.720,00	
19329950	563043	Conder	BA	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	27/06/06	14/abr/11	438.750,00	R\$ 65.812,50	
19332466	562725	Pm Inhambupe	BA	For Ges Mun Urb-Elab/Rev Plano Diretor	20/06/06	5/fev/11	72.150,00	R\$ 5.411,25	
19332685	562139	Pm B Horizonte	MG	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	20/06/06	30/jun/11	273.000,00	R\$ 54.600,00	
24161062	607597	Pm Paranavai-Pr	PR	Ass Prec-Plano Munic Reg.Fundiaria	31/12/07	30/jun/11	98.200,00	R\$ 19.640,00	
24161280	612476	Pm Mossoro - Rn	RN	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	31/12/07	20/ago/11	98.200,00	R\$ 11.800,00	
24161626	607593	Pm R.Corrente	SP	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	28/12/07	30/jun/11	98.200,00	R\$ 9.800,00	
27485624	651954	Estado Rj	RJ	Ass Prec-Ativid Jurid E Admin Regul Fund	31/12/08	30/dez/11	493.100,00	R\$ 123.275,00	
							TOTAL	15.355.623,65	3.466.182,13

Fonte: SIAFI GERENCIAL - 2010 / BASE DE DADOS CAIXA - BASE 31/12/2010

ANEXO III – DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

80.000.009247/2011-91



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
Coordenação de Contabilidade

Memorando Circular n.º **02198** /2011/CCON/CGORF/SPOA/SE/MCIDADES

Brasília, 25 de Fevereiro de 2011

Ao Secretário Nacional de Programas Urbanos - Substituto
Senhor Celso Santos Carvalho

Assunto: Declaração do Contador Responsável.

Senhor Secretário Nacional-Substituto,

Encaminho a Declaração do Contador responsável pelas contas dessa Unidade Jurisdicionada (assim como das unidades gestoras que terão suas contas consolidadas e/ou agregadas). Ressaltamos que este documento é peça obrigatória que deverá compor o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2010 dessa Secretaria Executiva.

Atenciosamente,


José Jorge dos Santos Pereira
Coordenador de Contabilidade



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
Coordenação de Contabilidade

Declaração do Contador Responsável

Unidade Jurisdicionada: Secretaria Nacional de Programas Urbanos - SNPU

Unidade Gestora Responsável: 560008

Exercício: 2010

Declaro que às informações relativas à execução levantadas por Unidade Gestora Responsável, integram os demonstrativos contábeis do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e consta das demonstrações contábeis desta Unidade Gestora.

Os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanço Patrimonial, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), da UGR 560008 - Secretaria Nacional de Programas Urbanos, com base nas Conformidades de Registro de Gestão registradas por essa unidade, refletem a adequação situação patrimonial jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, exceto no tocante a:

- a) Existência de saldos nas contas do grupo 19.962.04.00 – Convênios Firmados a Aprovar, da unidade gestora 560008 – SNPU, em que se encontram registrados estoque de Convênios/instrumentos congêneres cujas vigências expiraram.

Informo que as unidades gestoras foram inquiridas sobre as inconsistências mediante Notas Técnicas e/ou mensagens SIAFI e que foram lançados no Sistema SIAFI restrições contábeis durante o exercício de 2010 e não regularizadas até o encerramento do exercício.

Declaro ainda que, no exercício de 2010, houve execução de despesa referente a essa unidade gestora, sendo executada pela UGR 175004 – Caixa Econômica Federal / Programas Sociais e que a responsabilidade pelas informações concernentes a esta execução, pelos demonstrativos e regularidade, cabe a Contadora Margarida Maria Ferreira de Barros.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.
Brasília 25 de Fevereiro de 2011.


José Jorge dos Santos Pereira

Contador Responsável pela Secretaria Nacional de Programas Urbanos

CRC-DF-005655/O-3